



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
GUAPIRAMA - PARANÁ
Rua Vitória Régia nº 125 Fone: (43) 3573-1305
secretariaeducacaoguap@hotmail.com

Of. Nº 40/2013

Guapirama, 02 de SETEMBRO de 2013.

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a aquisição de Material Esportivo para o Departamento Municipal de Cultura - Divisão do Esporte, para atender as crianças da rede municipal de ensino e iniciativas esportivas da Secretaria do Esporte.

MATERIAL ESPORTIVO – LOTE I		
ITEM	QUANT	PRODUTO
1	1	Balança Digital Speedo Composição: vidro temperado e visor de cristal líquido. Peso máximo suportado pelo aparelho: até 150 kg.
2	1	Fita ou trena de Medidas Antropométricas Simples - WCS
3	2	Bola de voley match point
4	2	Bola Oficial de futsal. Tamanho mirim (sub-11). Matrizada com 32 gomos. Confeccionada com PVC. Circ. 50 a 55 cm Peso - 300 a 350 gr.
5	2	Bola Handebol H1L PVC sem costura, matrizada com 32 gomos confeccionada PVC – Infantil.
6	3	Bola Penalty Matis 50 Oficial Futsal de iniciação.
7	5	Bola de Iniciação Nº 8, matrizada, confeccionada com borracha.
8	5	Bola de Iniciação Nº 12, matrizada, confeccionada com borracha.
9	5	Bola de Iniciação Nº 14, matrizada, confeccionada com borracha.
10	30	Colete de treino azul tamanho infantil. TECIDO 100% POLIESTER TECIDO LEVE.
11	30	Colete de treino vermelho tamanho infantil. TECIDO 100% POLIESTER TECIDO LEVE.
12	2	Bola Feijão 100x50cm Liveup – Vermelha.
13	20	Colchonete Para Ginástica. Tamanho (90x45x2 cm). Espuma 30mm; Densidade 22; Revestimento em bagum.
14	2	Bomba de Ar. Material: Madeira e Alumínio
15	2	Bico de Bomba de Ar. Material: Borracha e Metal. Composto por 4 unidades.
16	2	Apito Fox 40 Classic
17	2	Tunel infantil. Feito em poliester com arcos em arame flexível revestido. Tamanho montado: 62cm x 47cm x 1,77m
Valor Total		R\$ 2.708,91

MATERIAL ESPORTIVO – LOTE II		
ITEM	QUANT	PRODUTO
1	03	Bola Max 200 costurada em P. U. Miolo Substituível e lubrificado Penalty
2	08	Bola Max 500 costurada em P. U. Miolo Substituível e lubrificado Penalty
3	08	Bola Pro Brasil 7.0 costurada em P. U. Miolo Substituível e lubrificado Penalty
4	02	Bola Vôlei Wilson Eternement em P.U Câmera Arbility
5	02	Rede de Futsal Panguê Fio 04 de 10 mm medida 3x2, 10
6	02	Rede de Campo Panguê Fio 04 de 10 mm medida 7,5x2, 50
7	01	Rede de Vôlei Panguê 02 Faixas medida 9,5x1,00
Valor Total		R\$ 4.054,73

UNIFORME – LOTE III		
ITEM	QUANT	PRODUTO
1	18	Camisa Dry Fit transfer personalizado
2	02	Camisa Dry Fit para goleiro transfer personalizado
3	18	Shorts Dry Fit transfer personalizado
4	02	Bermudas helanca para goleiro
5	20	Pares de meias (meião de futebol)
Valor Total		R\$ 1.628,00

Sem mais para o momento, desde já agradeço.



Vanessa Mendes Goes

*Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 001/2013*

Exmo. Sr.
Prefeito Pedro de Oliveira
Guapirama – Pr.

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS. 00.492.065/0001-00 Rua
Paraná, 845 – Centro.

Fone: 3525-1608 Jacarezinho – PR CEP: 86.4000-000

ORÇAMENTO MATERIAL ESPORTIVO

ITEM	PRODUTO	VALOR UNIT.
01	Balança Digital Speedo Composição: vidro temperado e visor de cristal líquido. Peso máximo suportado pelo aparelho: até 150 kg.	R\$ 96,00
02	Balança Profissional Digital com Régua (Antropométrica). Capacidade: 200 kg x 50 g Display: Tipo LCD - Display de Cristal Líquido - Dígitos 6 dígitos - Tamanho 6,9 mm (L) x 15 mm (A) Dimensões: 340 mm (L) x 1256 mm (A) x 595 mm (P) Plataforma: 340 mm (L) x 74 mm (A) x 390 mm (P)	R\$1.200,00
03	Fita ou trena de Medidas Antropométricas Simples - WCS	R\$ 25,00
04	Bola de voley match point	R\$ 75,00
05	Bola Oficial de futsal Max 100. Tamanho mirim (sub-11). Matrizada com 32 gomos. Confeccionada com PVC. Circ. 50 a 55 cm Peso - 300 a 350 gr.	R\$ 110,00
06	Bola Handebol HIL PVC sem costura, matrizada com 32 gomos confeccionada PVC – Infantil.	R\$ 59,00
07	Bola Penalty Matís 50 Oficial Futsal de iniciação	R\$ 52,00
08	Bola de Iniciação Nº 8, matrizada, confeccionada com borracha.	R\$ 18,00
09	Bola de Iniciação Nº 12, matrizada, confeccionada com borracha.	R\$ 20,00
10	Bola de Iniciação Nº 14, matrizada, confeccionada com borracha.	R\$ 22,00
11	Colete de treino azul tamanho infantil. TECIDO 100% POLIESTER TECIDO LEVE.	R\$ 10,00
12	Colete de treino vermelho tamanho infantil. TECIDO 100% POLIESTER TECIDO LEVE	R\$ 10,00
13	Bola basquete Shoot mirim. Matrizada e confeccionada em borracha. Circ. 72 a 74 cm - Peso: 450 a 500 gr	R\$ 28,00
14	Bola Feijão 100x50cm Liveup – Vermelha	R\$ 89,00
15	Colchonete Para Ginástica. Tamanho (90x45x2 cm) . Espuma 30mm; Densidade 22; Revestimento em bagum	R\$ 29,00
16	Bomba de Ar. Material: Madeira e Alumínio	R\$ 22,00
17	Bico de Bomba de Ar. Material: Borracha e Metal. Composto por 4 unidades	R\$ 2,50
18	Apito Fox 40 Classic	R\$ 28,00
19	JOGO DE ARGOLAS SIMPLES 19Cx17,5D cm. A partir de 3 anos. Medindo 19Cx17,5D cm. Jogo contendo uma base em "X" com 1 pino e 5 argolas de sisal com madeira colorida.. Material: madeira e sisal	R\$69,00
20	Tunel infantil. Feito em poliester com arcos em arame flexível revestido. Tamanho montado: 62cm x 47cm x 1,77m	R\$ 98,00
21	Bola Cravo Crespa para Propriocepção - Média - 6,0cm	R\$ 2,50

Orçamento valido por 60 Dias!

Entrega em até 45 dias!

Jacarezinho 12 de Agosto de 2013,


00.492.065/0001-00
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
CALÇADOS - ME
Rua Paraná, 845 - Centro
86400-000 - JACAREZINHO-PR

2.065.00

JOÃO RODOLFO AP. ARAÚJO CALÇADOS E ESPORTES. CNPJ:
09.010.478/0001-77

Av: 14 DE DEZEMBRO Nº 373, NOVA FATIMA – PR.

ORÇAMENTO MATERIAL ESPORTIVO

ITEM	PRODUTO	VALOR UNIT.
01	BALANÇA DIGITAL SPEEDO COMPOSIÇÃO: VIDRO TEMPERADO E VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO. PESO MÁXIMO SUPORTADO PELO APARELHO: ATÉ 150 KG.	R\$ 102,00
02	BALANÇA PROFISSIONAL DIGITAL COM RÉGUA (ANTROPÔMETRICA). CAPACIDADE: 200 KG X 50 G DISPLAY: TIPO LCD - DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO - DÍGITOS 6 DÍGITOS - TAMANHO 6,9 MM (L) X 15 MM (A) DIMENSÕES: 340 MM (L) X 1256 MM (A) X 595 MM (P) PLATAFORMA: 340 MM (L) X 74 MM (A) X 390 MM (P)	R\$1.250,00
03	FITA OU TRENA DE MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS SIMPLES - WCS	R\$ 27,00
04	BOLA DE VOLEY MATCH POINT	R\$ 82,00
05	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MAX 100. TAMANHO MIRIM (SUB-11). MATRIZADA COM 32 GOMOS. CONFECCIONADA COM PVC. CIRC. 50 A 55 CM PESO - 300 A 350 GR.	R\$ 120,00
06	BOLA HANDEBOL H1L PVC SEM COSTURA, MATRIZADA COM 32 GOMOS CONFECCIONADA PVC – INFANTIL.	R\$ 63,00
07	BOLA PENALTY MATÍS 50 OFICIAL FUTSAL DE INICIAÇÃO	R\$ 54,00
08	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 8, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA.	R\$ 22,00
09	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 12, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA.	R\$ 23,00
10	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 14, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA.	R\$ 24,00
11	COLETE DE TREINO AZUL TAMANHO INFANTIL. TECIDO 100% POLIESTER TECIDO LEVE.	R\$ 13,00
12	COLETE DE TREINO VERMELHO TAMANHO INFANTIL. TECIDO 100% POLIESTER TECIDO LEVE	R\$ 13,00
13	BOLA BASQUETE SHOOT MIRIM. MATRIZADA E CONFECCIONADA EM BORRACHA. CIRC. 72 A 74 CM - PESO: 450 A 500 GR	R\$ 30,00
14	BOLA FEIJÃO 100X50CM LIVEUP – VERMELHA	R\$ 93,00
15	COLCHONETE PARA GINÁSTICA. TAMANHO (90X45X2 CM) . ESPUMA 30MM; DENSIDADE 22; REVESTIMENTO EM BAGUM	R\$ 31,00
16	BOMBA DE AR. MATERIAL: MADEIRA E ALUMÍNIO	R\$ 24,00
17	BICO DE BOMBA DE AR. MATERIAL: BORRACHA E METAL. COMPOSTO POR 4 UNIDADES	R\$ 3,00
18	APITO FOX 40 CLASSIC	R\$ 30,00
19	JOGO DE ARGOLAS SIMPLES 19Cx17,5D CM. A PARTIR DE 3 ANOS. MEDINDO 19Cx17,5D CM. JOGO CONTENDO UMA BASE EM "X" COM 1 PINO E 5 ARGOLAS DE SISAL COM MADEIRA COLORIDA.. MATERIAL: MADEIRA E SISAL	R\$74,00
20	TUNEL INFANTIL. FEITO EM POLIESTER COM ARCOS EM ARAME FLEXÍVEL REVESTIDO. TAMANHO MONTADO: 62CM X 47CM X 1,77M	R\$ 103,00
21	BOLA CRAVO CRESPA PARA PROPRIOCEPÇÃO - MÉDIA - 6,0CM	R\$ 3,00

Orçamento valido por 60 Dias!

NOVA FATIMA ,20 DE AGOSTO DE 2013.

09.010.478/0001-77

JOÃO RODOLFO AP. ARAÚJO
CALÇADOS E ESPORTES

Av. 14 de Dezembro, 373

CNPJ: 09.010.478/0001-77 Nova Fatima - PR

Empresa: Conceição Aparecida Juliani Me

CNPJ:000.07481/0001-01

RuaParaná ,793 Centro Tel.: 43:3525-2500

Jacarezinho-PR Cep:86400-000

ORÇAMENTO MATERIAL ESPORTIVO

ITEM	PRODUTO	VALOR UNIT.
01	Balança Digital Speedo Composição: vidro temperado e visor de cristal líquido. Peso máximo suportado pelo aparelho: até 150 kg.	R\$ 98,90
02	Balança Profissional Digital com Régua (Antropométrica). Capacidade: 200 kg x 50 g Display: Tipo LCD - Display de Cristal Líquido - Dígitos 6 dígitos - Tamanho 6,9 mm (L) x 15 mm (A) Dimensões: 340 mm (L) x 1256 mm (A) x 595 mm (P) Plataforma: 340 mm (L) x 74 mm (A) x 390 mm (P)	R\$1.290,00
03	Fita ou trena de Medidas Antropométricas Simples - WCS	R\$ 26,90
04	Bola de voley match point	R\$ 79,90
05	Bola Oficial de futsal Max 100. Tamanho mirim (sub-II). Matrizada com 32 gomos. Confeccionada com PVC. Circ. 50 a 55 cm Peso - 300 a 350 gr.	R\$ 119,90
06	Bola Handebol HIL PVC sem costura, matrizada com 32 gomos confeccionada PVC - Infantil.	R\$ 62,90
07	Bola Penalty Matís 50 Oficial Futsal de iniciação	R\$ 53,90
08	Bola de Iniciação Nº 8, matrizada, confeccionada com borracha.	R\$ 19,90
09	Bola de Iniciação Nº 12, matrizada, confeccionada com borracha.	R\$ 22,90
10	Bola de Iniciação Nº 14, matrizada, confeccionada com borracha.	R\$ 23,90
11	Colete de treino azul tamanho infantil. TECIDO 100% POLIESTER TECIDO LEVE.	R\$ 12,90
12	Colete de treino vermelho tamanho infantil. TECIDO 100% POLIESTER TECIDO LEVE	R\$ 12,90
13	Bola basquete Shoot mirim. Matrizada e confeccionada em borracha. Circ. 72 a 74 cm - Peso: 450 a 500 gr	R\$ 29,90
14	Bola Feijão 100x50cm Liveup - Vermelha	R\$ 92,90
15	Colchonete Para Ginástica. Tamanho (90x45x2 cm) . Espuma 30mm; Densidade 22; Revestimento em bagum	R\$ 31,90
16	Bomba de Ar. Material: Madeira e Alumínio	R\$ 23,90
17	Bico de Bomba de Ar. Material: Borracha e Metal. Composto por 4 unidades	R\$ 2,90
18	Apito Fox 40 Classic	R\$ 29,90
19	JOGO DE ARGOLAS SIMPLES 19Cx17,50 cm. A partir de 3 anos. Medindo 19Cx17,50 cm. Jogo contendo uma base em "X" com 1 pino e 5 argolas de sisal com madeira colorida.. Material: madeira e sisal	R\$72,90
20	Tunel infantil. Feito em poliester com arcos em arame flexível revestido. Tamanho montado: 62cm x 47cm x 1,77m	R\$ 102,90
21	Bola Gravo Crespa para Propriocepção - Média - 6,0cm	R\$ 2,90

Orçamento valido por 60 Dias!

21 de agsoto de 2013

00.070.481/0001-01
Conceição Aparecida
Juliani
Rua: Paraná nº793 - Centro
86.400-000 - Jacarezinho - PR



GOLL LINHA ESPORTIVA.

FABRICAÇÃO PRÓPRIA DE:

*Agasalhos – Camisas e Calções Esportivos – Uniformes Profissionais
Uniformes para Grêmios e Escolas – Camisetas Promocionais*

CNPJ: 12.882.085/0001-68

Rua Mal. Deodoro, nº 564 - Centro - Vila Rennó
CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - Paraná

www.goll.ind.br

goll@goll.ind.br

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
A/C: AMARILDO

Fone/Fax: (43) 9138-7460

E-mail: amarildogabriel@hotmail.com

Cidade: GUAPIRAMA

QTD	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
18	Camisa Dry Fit em transfer personalizado	R\$ 38,00	R\$ 684,00
02	Camisa Dry Fit para golero em transfer personalizado	R\$ 38,00	R\$ 76,00
18	Shorts Dry fit em transfer personalizado	R\$ 27,00	R\$ 486,00
02	Bermudas helanca para goleiro	R\$ 35,00	R\$ 70,00
20	Pares de meias	R\$ 10,00	R\$ 200,00

TOTAL
R\$ 1.516,00

31/07/2013 13:12

Prazo de entrega 15 dias úteis.

50% de entrada 50% na entrega do material

HSBC: Ag.0011 C/C 00145-96 Goll Linha Esportiva Ltda.

BANCO DO BRASIL- Ag. 0426x- C/C 14275-1 Adão Januario Netto

Adão

(43) 9977-8823

(43) 3534-5577

12.882.085/0001-68

GOLL LINHA ESPORTIVA LTDA

Rua Marechal Deodoro, 564-A
Centro CEP 86.430-000
Santo Antônio da Platina PR

FABRICAÇÃO PRÓPRIA DE:

Agasalhos – Camisas e Calções Esportivos – Uniformes Profissionais

Uniformes para Grêmios e Escolas – Camisetas Promocionais

RAZÃO SOCIAL: N.BARBOSA DA ROCHA - CONFECÇÕES- ME

CNPJ: 10.961.620/00001-40 ICMS/PR 90487051-00

Rua Mal. Deodoro, nº 578 - Centro - Vila Coelho (43) 9916-5639

CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - Paraná

Para: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**
A/C: **Amarildo**
Cidade: **Guapirama**

QTD	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
18	Camisas Dry Fit personalizada	R\$ 41,00	R\$ 738,00
02	Camisas Dry Fit personalizada goleiro	R\$ 41,00	R\$ 82,00
18	Shorts dry fit personalizado	R\$ 31,00	R\$ 558,00
02	Bermudas para goleiro em helanca	R\$ 38,00	R\$ 76,00
20	Pares de meia	R\$ 13,00	R\$ 260,00
		TOTAL	R\$ 1.714,00



10.961.620/0001-40

N BARBOSA DA ROCHA-CONFECÇÕES

Rua: Marechal Deodoro, 564 - A

Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR

RAZÃO SOCIAL: ADÃO JANUÁRIO NETTO
CNPJ: 79.793.857/0001-66
INSCRIÇÃO: 51301694-83
Rua Tiradentes, nº 510 - Vila Claro
CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - Paraná

Para: PREFEITURA DE GUAPIRAMA

QTD	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
18	Camisas Dry Fit personalizada	R\$ 40,00	R\$ 720,00
02	Camisas Dry Fit personalizada goleiro	R\$ 40,00	R\$ 80,00
18	Shorts dry fit personalizado	R\$ 30,00	R\$ 540,00
02	Bermudas para goleiro em helanca	R\$ 37,00	R\$ 74,00
20	Pares de meia	R\$ 12,00	R\$ 240,00
TOTAL			R\$ 1.654,00

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS.
00.492.065/0001-00 Rua Paraná, 845 – Centro.
Fone: 3525-1608 Jacarezinho – PR CEP: 86.4000-000

ORÇAMENTO MATERIAL ESPORTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA /PR

QUANT.	MATERIAL	VALOR UNIT.	VAL TOTAL
03	Bola Max 200 costurada em P.U Miolo Substituível e Lubrificado Penalty	R\$ 135,00	R\$ 405,00
08	Bola Max 500 costurada em P.U Miolo Substituível e Lubrificado Penalty	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
08	Bola Pro Brasil 7.0 costurada em P.U Miolo Substituível e Lubrificado Penalty	R\$ 168,00	R\$ 1.344,00
02	Bola Vôlei Wilson Eternement em PU Câmera Arbility	R\$ 75,00	R\$ 150,00
02	Rede de Futsal Panguê Fio 04 de 10mm medida 3x2,10	R\$ 139,00	R\$ 278,00
02	Rede de Campo Panguê fio 04 de 10 mm medida 7,50x2,50	R\$ 185,00	R\$ 370,00
01	Rede de Vôlei Panguê 02 faixas medida 9,50x1,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00
TOTAL			R\$ 3.839,00

VALIDADE:30 DIAS

JACAREZINHO/PR,21 de AGSOTO 2013.


00.492.065/0001-00
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
CALÇADOS - ME
Rua Paraná, 845 - Centro
86400-000 - JACAREZINHO-PR

**JOÃO RODOLFO AP. ARAÚJO CALÇADOS E
ESPORTES. CNPJ: 09.010.478/0001-77**
Av: 14 DE DEZEMBRO Nº 373, NOVA FATIMA – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA PR

ORÇAMENTO

QUANT.	MATERIAL	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
03	BOLAS MAX 200 COSTURADA MIOLO ROMOVIVEL CAMERA ARBILITY MARCA PENALTY	R\$ 142,00	R\$ 426,00
08	BOLAS MAX 500 COSTURADA MIOLO REMOVIVEL CAMERA ARBILITY MARCA PENALTY	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
08	BOLA DE CAMPO COSTURADA MIOLO REMOVIVEL CAMERA ARBILITY MARCA PENALTY PRO BRASIL	R\$ 179,00	R\$ 1.432,00
02	BOLA DE VOLEI EM PU MARCA WILSON	R\$ 82,00	R\$ 164,00
02	REDE DE FUTSAL FIO 04 MASTER REDES	R\$ 145,00	R\$ 290,00
02	REDE DE CAMPO FIO 04 MASTER REDES	R\$ 196,00	R\$ 392,00
01	REDE DE VOLEI 02 LONAS	R\$ 98,00	R\$ 98,00
TOTAL			R\$ 4.082,00

NOVA FÁTIMA, 20 DE AGOSTO DE 2013

ORÇAMENTO VALIDO POR 30 DIAS !

09.010.478/0001-77

**JOÃO RODOLFO AP. ARAÚJO
CALÇADOS E ESPORTES**

Av. 14 de Dezembro, 373
CEP-86310-000 Nova Fatima - PR

09.010.478/0001-77
João Rodolfo Ap. A.
Calçados e Esportes
Av. 14 de dezembro, 373

Empresa: Conceição Aparecida Juliani Me

CNPJ:000.07481/0001-01

RuaParaná ,793 Centro Tel.: 43:3525-2500

Jacarezinho-PR Cep:86400-000

QUANT.	MATERIAL	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
03	BOLA MAX 200 PENALTY	R\$ 139,90	R\$ 419,70
08	BOLAS MAX 500 PENALTY	R\$ 169,90	R\$ 1.359,20
08	BOLAS CAMPO PRO BRASIL	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
01	REDES DE VOLEIBOL	R\$ 104,90	R\$ 104,90
02	REDES DE FUTEBOL DE SALAO	R\$ 152,90	R\$ 305,80
02	REDES DE CAMPO	R\$ 226,90	R\$ 453,80
02	BOLA DE VOLEI WILSON	R\$ 79,90	R\$ 159,80
TOTAL			R\$ 4.243,20

Orçamento Para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA /JACAREZINHO-PR

VALIDADE DO ORÇAMENTO 30 DIAS UTEIS!

Conceição Aparecida Juliani
00.070.481/0001-01
Conceição Aparecida
Juliani

Rua: Paraná nº793 - Centro
86.400-000 - Jacarezinho - PR

Assinatura e Carimbo

JACAREZINHO 19 DE AGOSTO DE 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

Guapirama, 05 de setembro de 2013

Solicito, a Vossa Senhoria, **EM CARATER DE URGÊNCIA** a instauração de processo licitatório objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E DIVISÃO DE ESPORTES, PARA ATENDER AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E INICIATIVAS ESPORTIVAS DA SECRETARIA DO ESPORTES** no valor máximo de R\$ 8.391,64 (oito mil trezentos noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).

Para tanto, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ILMA. SR.^a
ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CPL
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 06 de Setembro de 2013.

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- *"Aquisição de materiais esportivos a ser utilizado junto à escola Municipal São Roque e ao Departamento de Esportes do Município de Guapirama."*

Sendo a seguinte:

Para o Lote I

09 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

09.001 - Divisão de Educação

09.001.12.361.0005.2-026 - Manutenção do Ensino Fundamental

D = 854 = 339030 - 1400 - Material Educativo e esportivo

FR 104 - Educação 25%

Para o Lote II e III

09 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

09.03 - Divisão de Esportes

09.003.27.812.0006-2-041 - Manutenção da Unidade

D = 1098 = 339030 - 1400 - Material Educativo e esportivo

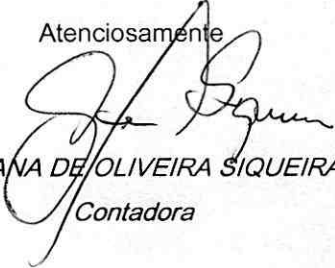
FR 0 - Recursos Ordinários Livres

D = 2599 = 339030 - 1400 - Material Educativo e esportivo

FR 1556 - Lei Pelé

Sendo para a FR 1556 somente o valor de R\$ 1.000,00

Atenciosamente


GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Guapirama, 09 de setembro de 2013

À apreciação deste Setor Jurídico, processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E DIVISÃO DE ESPORTES, PARA ATENDER AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E INICIATIVAS ESPORTIVAS DA SECRETARIA DO ESPORTES** no valor máximo de R\$ 8.391,64 (oito mil trezentos noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e no Decreto nº 5.459, de 31 de maio de 2005.

O Departamento Contábil desta prefeitura informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação de empresas para o fornecimento do objeto, acima mencionado, esclarecendo que o pagamento será feito através dos recursos assegurados no orçamento geral do Município. Dotação Orçamentária:

09.001.12.361.0005.2.026-339030-1400-FR-104

09.003.27.812.0006-2-041-339030-1400-FR-1556

De acordo com o estabelecido no artigo 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 14, da Lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob modalidade de Pregão Presencial, determinada em função da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser dotado é o previsto na Lei 10.520, citada.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade - 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; HC - STJ - RHC 17034-SP, HC 28731-SP - STJ - RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

É o parecer.

PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

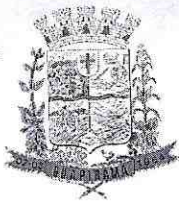
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 12 de setembro 2013

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E DIVISÃO DE ESPORTES, PARA ATENDER AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E INICIATIVAS ESPORTIVAS DA SECRETARIA DO ESPORTES** no valor máximo de R\$ 8.391,64 (oito mil trezentos noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002, e alterações subsequentes.

Encaminhe-se ao setor de licitação para as providências necessárias.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama/PR, 16 de setembro de 2013

CERTIFICO que, nesta data expedi edital da presente licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2013**, bem como afixei aviso de licitação aos demais interessados no quadro de avisos no átrio desta prefeitura.


ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2013**

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal PEDRO DE OLIVEIRA, no despacho, do Processo Administrativo, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto nº 5.459, de 31/05/2005, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 031/2013, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 30 de setembro DE 2013, ÀS 09:00 HORAS, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E DIVISÃO DE ESPORTES, PARA ATENDER AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E INICIATIVAS ESPORTIVAS DA SECRETARIA DO ESPORTES, e nas condições fixadas neste Edital e seus anexos.

As propostas serão recebidas até às **09:00 HORAS DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2013**. As propostas recebidas serão abertas às **09:05 HORAS DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2013**, na Sede da Prefeitura situada na Rua Dois de Março, 460, Guapirama, Paraná.

O Pregão Presencial será realizado em sessão pública em todas as fases, sendo conduzido pela Pregoeira designada pelo Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná.

1. DO OBJETO:

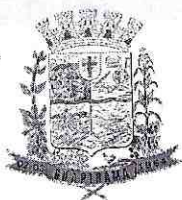
1.1 A Presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E DIVISÃO DE ESPORTES, PARA ATENDER AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E INICIATIVAS ESPORTIVAS DA SECRETARIA DO ESPORTES** conforme lotes a seguir descrito no valor máximo de R\$ 8.391,64 (oito mil trezentos noventa e um reais sessenta e quatro centavos) assim distribuído:

1.2

LOTE I- 2.708,91 (dois mil setecentos e oito reais noventa e um centavos)

LOTE II- 4.054,73 (quatro mil cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos)

LOTE III- 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

MATERIAL ESPORTIVO – LOTE I			
MARCA	ITEM	QUANT	PRODUTO
	1	1	Balança Digital Speedo Composição: vidro temperado e visor de cristal líquido. Peso máximo suportado pelo aparelho: até 150 kg.
	2	1	Fita ou trena de Medidas Antropométricas Simples - WCS
	3	2	Bola de voley match point
	4	2	Bola Oficial de futsal. Tamanho mirim (sub-11). Matrizada com 32 gomos. Confeccionada com PVC. Circ. 50 a 55 cm Peso - 300 a 350 gr.
	5	2	Bola Handebol H1L PVC sem costura, matrizada com 32 gomos confeccionada PVC – Infantil.
	6	3	Bola Penalty Matís 50 Oficial Futsal de iniciação.
	7	5	Bola de Iniciação Nº 8, matrizada, confeccionada com borracha.
	8	5	Bola de Iniciação Nº 12, matrizada, confeccionada com borracha.
	9	5	Bola de Iniciação Nº 14, matrizada, confeccionada com borracha.
	10	30	Colete de treino azul tamanho infantil. TECIDO 100% POLIESTER TECIDO LEVE.
	11	30	Colete de treino vermelho tamanho infantil. TECIDO 100% POLIESTER TECIDO LEVE.
	12	2	Bola Feijão 100x50cm Liveup – Vermelha.
	13	20	Colchonete Para Ginástica. Tamanho (90x45x2 cm). Espuma 30mm; Densidade 22; Revestimento em bagum.
	14	2	Bomba de Ar. Material: Madeira e Alumínio
	15	2	Bico de Bomba de Ar. Material: Borracha e Metal. Composto por 4 unidades.
	16	2	Apito Fox 40 Classic
	17	2	Tunel infantil. Feito em poliester com arcos em arame flexível revestido. Tamanho montado: 62cm x 47cm x 1,77m
	Valor Total		R\$ 2.708,91
MATERIAL ESPORTIVO – LOTE II			
MARCA	ITEM	QUANT	PRODUTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

	1	03	Bola Max 200 costurada em P. U. Miolo Substituível e lubrificado Penalty
	2	08	Bola Max 500 costurada em P. U. Miolo Substituível e lubrificado Penalty
	3	08	Bola Pro Brasil 7.0 costurada em P. U. Miolo Substituível e lubrificado Penalty
	4	02	Bola Vôlei Wilson Eternement em P.U Câmera Arbility
	5	02	Rede de Futsal Panguê Fio 04 de 10 mm medida 3x2, 10
	6	02	Rede de Campo Panguê Fio 04 de 10 mm medida 7,5x2, 50
	7	01	Rede de Vôlei Panguê 02 Faixas medida 9,5x1,00
	Valor Total		R\$ 4.054,73

UNIFORME – LOTE III			
MARCA	ITEM	QUANT	PRODUTO
	1	18	Camisa Dry Fit transfer personalizado
	2	02	Camisa Dry Fit para goleiro transfer personalizado
	3	18	Shorts Dry Fit transfer personalizado
	4	02	Bermudas helanca para goleiro
	5	20	Pares de meias (meião de futebol)
	Valor Total		R\$ 1.628,00

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste **Pregão** àqueles que atenderem as exigências deste Edital e seus Anexos.

2.2 - Não poderão participar deste pregão:

2.2.1 - Firma em consórcio ou em processo de falência ou concordata ou que se encontre incurso na penalidade prevista no Art. 87, incisos III (perante este Município) e IV (imposta por órgão ou entidade da Administração Pública), da Lei 8.666/93.

2.2.2 - Os interessados que se encontrem sob falência, insolvência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.2.3 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

2.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.5 - Servidor ou dirigente deste Município de Guapirama.

3 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

3.1 - O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4 - DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, a proponente deverá enviar um representante munido de documentos que comprovem a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, podendo utilizar-se do modelo indicado no ANEXO II, ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), bem como a Carteira de Identidade e ato constitutivo da empresa ou outro documento equivalente.

4.1.1 - No caso de diretor, sócio, proprietário ou assemelhado licitante que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso.

4.1.2 - Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme ANEXO I.

4.1.3 - Em caso da empresa requerer o benefício da Lei 123/2006, deverá comprovar apresentando documento emitido pela Junta Comercial, no qual enquadra a empresa no benefício da lei.

4.2 - Os documentos para o credenciamento, referidos nos subitens 4.1, 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3, deverão ser apresentados em sobrecarta (fora dos envelopes).

4.3 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

4.4 - A falta ou incorreção do documento de credenciamento não impedirá a licitante de entregar os envelopes da proposta e de habilitação, mas a impedirá de manifestar-se no certame.

4.5 - Os documentos apresentados deverão ser entregues em original ou cópias xerográficas, devidamente autenticadas por cartório competente ou servidor do município.

5 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

5.1 – Os Envelopes nº 01 – Proposta de Preço e nº 02 – Documentos, serão entregues ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na ocasião do Credenciamento.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 01)

6.1 - A proposta de preços e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em envelopes devidamente lacrados e rubricados no fecho e identificados conforme segue:

**MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 031/2013
ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
ABERTURA: ÀS 09:05 HORAS DO DIA 30/09/2013**

6.2 - A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ:

6.2.1 - Ser entregue impressa, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade. Preferencialmente em papel timbrado do proponente, devidamente datada e assinada na última folha, e rubricada nas demais pelo proponente ou seu representante legal.

6.2.2 - Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, estado civil, profissão, CPF, carteira de identidade, domicílio e cargo na empresa.

6.2.3 - Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

6.2.4 - No preenchimento da proposta deverá, obrigatoriamente, ser informado o OBJETO deste Edital.

6.2.5 - Preços unitários e totais, havendo incorreção nos cálculos, será considerado o valor unitário.

6.2.6 – Serem cotados todos os itens do lote, sob pena de desclassificação na competição pelo referido lote.

6.2.7 - Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.2.8 - Ser apresentada com cotação de preços, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

6.2.9 – Não serão admitidos valores superiores ao máximo estimado para cada lote ao valor total do certame licitatório.

6.2.10 - O preço oferecido deverá ser expresso com duas casas decimais (0,00), valor unitário e total, em caso de divergência entre o valor unitário e total, será considerado o primeiro, tendo efeito comparativo por item para a classificação das propostas.

6.2.11 - Conter declaração expressa informando que o preço da proposta inclui todos os custos e despesas necessárias para a execução do objeto do edital,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

inclusive os de ordem sociais, previdenciários, trabalhistas, securitários, tributários, frete e outros..

6.2.12 - Conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.3 - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.4 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes a prestação do serviço.

6.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

7 – DA HABILITAÇÃO

7.1 – A habilitação far-se-á com a apresentação em envelope lacrado dos documentos abaixo, para verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional; a Fazenda Estadual, sede da empresa; a Seguridade Social; o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; a Fazenda Municipal da sede da empresa; Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrada em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores, **salvo se tal documento já não houver sido apresentado anteriormente**; Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Certidão Negativa de Débito Trabalhistas (CNDT); Declaração de que a empresa não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo V); Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; Declaração de responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo III; Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme modelo IV.

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO CONSTAR NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, LACRADO E RUBRICADO COM OS SEGUINTE DIZERES:

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 031/2013
ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO”
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
ABERTURA: ÀS 09:05 HORAS DO DIA 30/09/2013

7.1.2 - Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser processados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

7.1.3 - Serão aceitas apenas cópias legíveis.

7.1.4 - Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

7.1.5 - O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

8 – DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 - A sessão pública será conduzida por um Pregoeiro e realizada de acordo com as disposições contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, em conformidade com as condições nele estabelecidas, bem como em seus anexos, no local e horário, já determinados.

8.2 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.

8.3 - Serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Serão rejeitadas as propostas que:

9.1.1 - Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

9.1.2 - Que ultrapasse o valor estimado como máximo por lote e total da licitação;

9.1.3 - Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do objeto licitado;

9.1.4 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;

9.2 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais e classificará para a fase seguinte a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE** e aquelas que tenham apresentado propostas em **valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento)** relativamente à de **menor preço em cada lote**.

9.2.1 - Quando não forem verificadas pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior (na margem de 10%, excluindo-se deste cômputo a de melhor preço), o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes **até o máximo de 03 (três), além da melhor proposta, quaisquer que sejam os preços oferecidos**.

9.2.2 - No caso de empate entre 02 (duas) ou mais propostas iniciais, realizar-se-á o sorteio para definir a ordem da apresentação dos lances.

9.2.3 - **PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS CONSIDERAR-SE-Á O MENOR PREÇO POR LOTE, devendo ser cotados todos os itens do lote.**

9.3 - O Pregoeiro convocará as licitantes classificadas **conforme item 9.2** para a apresentação de lances verbais, de forma sucessiva, de valores distintos e decrescentes, **iniciando-se pelo autor da proposta de maior preço, seguindo-se das demais em ordem decrescente de valor.**

9.3.1 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, **implicará a exclusão** da licitante da etapa de lances verbais e a **manutenção do último preço** apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

9.4 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas na Legislação vigente, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9.5 - Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de **menor preço por lote**

9.6 - Em seguida, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, sendo-lhe permitida a negociação em busca de um menor preço.

9.7 - Finalizada a negociação, e havendo a participação de empresas de micro e pequeno porte concorrendo com empresas de grande porte, serão consideradas **empatadas** as propostas das primeiras que se encontrarem em até 5% (cinco por cento) das segundas.

9.7.1 - Nesta condição, será assegurado, como critério de **desempate**, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

9.7.2 - Para o desempate será utilizado o seguinte critério:

I- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, considerando, ainda, o percentual de 5% (cinco por cento);

II- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 9.7, na ordem classificatória.

III- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

IV- No caso de não contratação com as empresas de pequeno porte ou microempresa, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora;

9.7.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

9.8 - Sendo **aceitável a proposta** de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado e verificado o atendimento às exigências habilitatórias.

9.9 - Caso a oferta não seja aceita ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, podendo negociar diretamente com o novo proponente, até a apuração da proposta que atenda ao edital.

9.9.1 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada **vencedora**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.10 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos proponentes presentes. Caso o licitante presente não assine a ata, decairá do direito de interpor recurso.

10 – DO RECURSO E DA IMPUGNAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

10.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a preclusão do direito de recurso.

Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.3 - Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 - Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

10.5 - No caso de haver recurso, o envelope da habilitação deverá permanecer em posse do pregoeiro, devidamente lacrado e rubricado pelos participantes, até o julgamento final do recurso.

10.6 - Desclassificado o recorrido, será convocado o licitante imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

10.6.1 - Para verificar a habilitação técnica do sucessor, o respectivo envelope de habilitação será aberto na presença dos demais licitantes, que serão convocados para a sessão de julgamento extraordinária.

10.6.2 - O não comparecimento das empresas convocadas implicará na renúncia do direito de recorrer.

10.6.3 - Havendo a desclassificação da empresa sucessora, será aberta a documentação habilitatória do concorrente imediatamente posterior, que, estando regular, e **verificada a conveniência da contratação** pela Administração Pública, não poderá a se recusar em assinar o contrato, ainda que decida por não participar da sessão de julgamento extraordinária.

11 - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, a uma multa de 20% do valor do contrato, além das responsabilidades civil e criminal:

11.2 - No caso de não cumprimento do objeto, será aplicável à Contratada multa moratória diária equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor do objeto.

11.3 - Aos proponentes, que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

- a) advertência;
 - b) multa;
 - c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.4** - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 - FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

12.1 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Guapirama firmará contrato específico com o **PROPONENTE VENCEDOR**, visando à execução do objeto desta licitação nos termos da Minuta do Contrato - ANEXO VI, que integra este Edital;

12.2 - O **PROPONENTE VENCEDOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer na sede do Município de Guapirama, Rua Dois de Março, nº 460, Centro, sob pena de decair do respectivo direito à contratação.

12.2.1 - Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **PROPONENTE VENCEDOR** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Guapirama.

12.3 - A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar Contrato, dentro do prazo estabelecido no presente Edital, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos subitem 12.2, deste Edital, podendo o **CONTRATANTE** convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação de sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

12.4 - No ato da contratação, o **PROPONENTE VENCEDOR** deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o Contrato nem nome da empresa;

12.5 - A assinatura do Contrato estará condicionada à comprovação da regularidade da situação do **PROPONENTE VENCEDOR**, junto ao INSS e ao FGTS;

12.6 - Este Edital e seus anexos integrarão Contrato firmado, independente de transcrição.

13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação, serão reconhecidas contabilmente com dotação orçamentária:

09.001.12.361.0005.2.026-339030-1400-FR-104

09.003.27.812.0006-2-041-339030-1400-FR-1556

Os produtos poderão ser adquiridos no todo ou em parte, de acordo com a necessidade e possibilidade do município de Guapirama, visando, primordialmente, ao interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

O fato de o objeto estar licitado não implica em obrigatoriedade por parte do Município de Guapirama para a sua aquisição, dependendo da conveniência e oportunidade administrativas, em vista do interesse público.

14 - DOS PRAZOS

14.1 - O prazo de validade das propostas é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

14.2 - O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, com início na data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, conforme item 17.18, deste edital.

15 - DO PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será feito em parcela única, após a entrega do objeto e emissão de nota fiscal, sendo o faturamento emitido em favor do Município de Guapirama, Rua Dois de Março, 460, Guapirama, Paraná.

16 - DO REAJUSTE

16.1 - Os preços propostos não sofrerão reajustes, exceto para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, no decorrer da vigência do presente contrato.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Guapirama revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, dando-se ciência aos participantes, para conhecimento. O Município de Guapirama poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de serviço, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

17.3 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

17.4 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

17.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

17.6 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

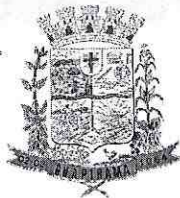
17.7 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no órgão oficial de publicações do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

- 17.8** - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 17.9** - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 17.10** - A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 17.11** - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 17.12** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da Legislação pertinente.
- 17.13** - Os produtos, ora licitados, deverão ser entregues, a partir da solicitação do departamento competente, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, podendo ser prorrogado este prazo, conforme o caso, a critério do Município, sendo que o não fornecimento neste prazo sujeitará o contratado à abertura de procedimento para enquadramento no CADIN, além de arcar com a responsabilidade civil e multas pelo descumprimento do contrato e rescisão deste.
- 17.14** - Os pedidos dos produtos, objeto do certame licitatório poderão se dar via telefone e via fax, devendo respeitar o prazo de entrega.
- 17.15** - Os produtos serão entregues na prefeitura Municipal de Guapirama ou local indicado pelo departamento de compras municipal, e o recebimento será por meio de funcionário responsável, o qual irá conferir se os produtos entregues estão de acordo com a proposta apresentada e o exigido na licitação, sob pena de rescisão por descumprimento contratual, aplicação das penalidades cabíveis e responsabilização civil e criminal.
- 17.16** - Todos os produtos licitados no presente processo deverão ser todos de PRIMEIRA QUALIDADE, não se aceitando qualidade inferior, sob pena de não cumprido tal requisito, desclassificação da licitação ou rescisão contratual por descumprimento do contratado, com a aplicação das penalidades, se tal se der por ocasião da entrega.
- 17.17** - A contratada não poderá ceder o objeto deste pregão presencial, a qualquer título jurídico, sem o consentimento da contratante, bem como realizar qualquer transação comercial com terceiros, relativa a este certame licitatório.
- 17.18** - O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a sessenta meses, a teor do artigo 57, II, da lei 8.666/93, desde que mantidas as condições básicas iniciais e de comum acordo entre as partes em caso de expiração do prazo.
- 17.19** - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Joaquim Távora-PR.
- 17.20** - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08h00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na sede do Município de Guapirama, Rua Dois de Março, 460, tel/fax: (0**43) 3573-1122, cidade de Guapirama, Paraná, para melhores esclarecimentos, as quais lhe deverão ser endereçadas por escrito, respeitado o prazo de, no mínimo 48 (quarenta e oito horas) para a resposta pertinente, dependendo da complexidade da questão.
- 17.21** - A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço, acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

18. EDITAL:

18.1 - Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

Anexo I – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

Anexo II – Credenciamento Específico;

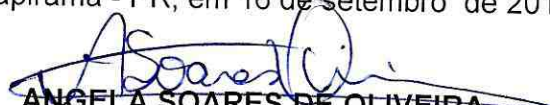
Anexo III – Declaração de Responsabilidades;

Anexo IV – Declaração de idoneidade e inexistência de fatos impeditivos supervenientes;

Anexo V – Declaração da empresa de que não emprega menores de 18 anos, ressalvado o caso do aprendiz a partir dos 14 anos;

Anexo VI – Minuta de Contrato.

Guapirama - PR, em 16 de setembro de 2013


ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 031/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que a empresa (identificação da empresa) _____, cumpre plenamente com os requisitos de habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente na forma da Lei.

(local) _____, em ____ de _____ de 2013.

Assinatura e Identificação do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ANEXO II

CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

Pelo presente a empresa _____ situada na _____ CNPJ nº _____, através de seu _____, outorga ao Sr(a) _____, R.G. nº _____, amplos poderes para representá-la junto ao Município de Guapirama, Estado do Paraná, no pregão nº 031/2013, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

(local) _____, em _____ de _____ de 2013.

Assinatura e Identificação do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Presencial sob nº 031/2013, instaurado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 031/2013, realizado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(local) _____, em _____ de _____ de 2013.

Assinatura e Identificação do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTENCIA DE FATO
SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 031/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local) _____, em _____ de _____ de 2013.

Assinatura e Identificação do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ANEXO V

DECLARAÇÃO

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
GUAPIRAMA - ESTADO DO PARANÁ**

REF: PREGÃO 031/2013

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

() SIM

() NÃO

(local) _____, em ____ de _____ de 2013.

Assinatura e Identificação do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ANEXO VI

Termo de Contrato que entre si fazem a **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, e a empresa _____, objetivando a _____, relativo ao objeto do Pregão presencial nº 031/2013.

O **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Guapirama, sito à Rua Dois de Março, 460, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, representada pelo **Sr. Prefeito Municipal PEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Rg. nº 1.498.450, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.208.909-68, residente e domiciliado à Rua XV de novembro, no município de Guapirama/PR, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para _____, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e inclusa a Lei nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 031/2013, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, datada de ____/____/____, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

O Objeto do presente Contrato é a _____, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Objeto do Pregão Presencial nº 031/2013, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual

Pelo fornecimento do Objeto, ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ _____ (_____), referente aos itens, pelo MENOR PREÇO POR LOTE apresentado para o LOTE ____.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento

Será observado o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório dos produtos, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente;

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE disporá de 05 (cinco) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Parágrafo segundo: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro—

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos assegurados no orçamento geral do Município. Dotação Orçamentária:

09.001.12.361.0005.2-026-339030-1400 – FR-104

09.003.27.812.0006-2-041-339030-1400- FR -1556

Os produtos poderão ser adquiridos no todo ou em parte, de acordo com a necessidade e possibilidade do município de Guapirama, visando, primordialmente, ao interesse público.

O fato de o objeto estar licitado não implica em obrigatoriedade por parte do Município de Guapirama para a sua aquisição, dependendo da conveniência e oportunidade administrativas, em vista do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste

Os valores decorrentes deste contrato não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega

Os produtos, ora licitados, deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após o recebimento da Requisição/Nota de Empenho expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama, ou mediante telefone ou fax, podendo tal prazo ser prorrogado, conforme o caso, a critério do Município, a partir da solicitação do departamento competente, sendo que o não fornecimento neste prazo sujeitará o contratado à abertura de procedimento para enquadramento no CADIN, além de arcar com a responsabilidade civil e multas pelo descumprimento do contrato e rescisão deste.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, telefone ou fax, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade dos produtos e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- c) Os produtos adjudicados deverão ser entregues na sede da prefeitura municipal de Guapirama, Rua Dois de Março, nº 460 ou no local a ser indicado pelo CONTRATANTE.
- d) A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, sob pena de rescisão por descumprimento contratual, sujeição às penalidades legais, responsabilização civil e criminal, além de enquadramento no CADIN, conforme salientado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste pregão presencial;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- a) Entregar os produtos cotados em estrita observância à sua proposta, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após solicitação;
- b) Fornecer todo o material a que se refere este pregão presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento da execução do Objeto;
- d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.
- e) A contratada não poderá ceder o objeto deste pregão presencial, a qualquer título jurídico, sem o consentimento da contratante, bem como realizar qualquer transação comercial com terceiros, relativa a este certame licitatório.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA, na razão de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas, na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas.

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega for devidamente justificado pela CONTRATADA e



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização

A fiscalização sobre a entrega do objeto do presente contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência

O presente Contrato terá vigência de 12 meses, contado a partir de sua assinatura. O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a sessenta meses, a teor do artigo 57, II, da lei 8.666/93, desde que mantidas as condições básicas iniciais e de comum acordo entre as partes em caso de expiração do prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 031/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à Luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, ____ de ____ de 2013.

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
PEDRO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
NOME:
RG:
CPF:

2) _____
NOME:
RG:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E DIVISÃO DE ESPORTES, PARA ATENDER AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E INICIATIVAS ESPORTIVAS DA SECRETARIA DO ESPORTES**, seleção de proposta visando à, conforme lote descrito no edital do pregão presencial 031/2013, valor máximo de R\$ **8.391,64 (oito mil trezentos noventa e um reais e sessenta e quatro centavos)**.

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação pregão presencial 031/2013 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: **30 de setembro de 2013 ÀS 09:00 HORAS**, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Guapirama, na Rua Dois de Março, 460, nos horários das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 16 de setembro de 2013


ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama – Paraná

ATA DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2013

OBJETO: Aquisição de Materiais esportivos a serem utilizados na escola Municipal e departamento de esportes.

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2013 (dois mil e doze), às 09:05 (nove horas e cinco minutos), em uma das salas da Prefeitura Municipal de Guapirama, fez-se presentes a pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2013, de 07/01/2013:

ANGELA SOARES DE OLIVEIRA

LEILA DE OLIVEIRA

SILVIA ANDREIA OLIVEIRA GONCALVES

Nomeados pela mesma portaria, acima mencionada, para o fim específico de procederem ao julgamento do Pregão Presencial Nº31/2013, que tem por objeto Aquisição de Materiais esportivos a serem utilizados na escola Municipal e departamento de esportes, conforme especificações constantes do edital de licitação Pregão presencial nº 031/2013

Verificou-se a presença das Empresas, com seus respectivos representantes:

1. JOAO HENRIQUE DE SOUZA; 2. KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP; 3. J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA EPP; que apresentaram declaração de ciência que cumprem integralmente os requisitos da habilitação (Anexo I) e as credenciais respectivas, assim sendo representantes da empresa **1**.

JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	CPF: 475.374.429-91
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP	CPF: 781.243.289-00
J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA EPP	CPF: 214.711.429-49

Em seguida a pregoeira, considerando que o edital foi devidamente publicado, tendo em vista que as empresas, acima nominadas acudiram ao chamamento, procedeu à abertura do envelope da proposta que apresentou o seguinte resultado:

LANCES DOCUMENTO ANEXO, CONFORME SISTEMA.

Com o resultado da análise, foi classificada a empresa. No mesmo ato foi verificado se o preço da proposta estava de acordo com o preço máximo e se o preço era inexequível. Assim, foi dado prosseguimento ao feito, iniciando a fase de lances, como consta a seguir:

30

[Handwritten signature]

6

2

Cumprida a etapa dos lances acima mencionada e, chegado ao resultado final, a pregoeira oficial decidiu que foram cumpridas as formalidades da etapa e, após consulta aos membros da comissão, manifestou pela aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa vencedora, a qual se comprometeu a entregar uma nova lista com desconto, no prazo de 03 (três dias), sob pena de decair do direito à contratação, e fornecer o serviço constante no edital, de acordo com as especificações exigidas. Ato contínuo, a pregoeira procedeu à abertura do envelope de documentos de habilitação para a verificação das condições fixadas no edital. Após verificação e análise dos documentos de habilitação da apresentada, todos os membros da comissão julgaram que a proponente atendeu aos requisitos exigidos no edital. Em continuidade, a pregoeira abriu a palavra para o registro de manifestação sobre recurso, onde todos se mantiveram em silêncio. Em seguida, a senhora pregoeira procedeu à adjudicação dos lotes da seguinte forma:

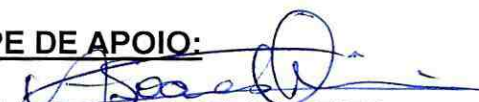
VALOR

LOTE I JOAO HENRIQUE DE SOUZA	R\$ 2625,00
LOTE II JOAO HENRIQUE DE SOUZA	R\$ 3930,00
LOTE III JOAO HENRIQUE DE SOUZA	R\$1598,00

E determinou a remessa ao senhor Prefeito para a homologação do processo. Nada mais a relatar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes, que assim o desejarem.


ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

EQUIPE DE APOIO:


ANGELA SOARES DE OLIVEIRA

LEILA DE OLIVEIRA

SILVIA ANDREIA OLIVEIRA GONCALVES

LICITANTES:


JOAO HENRIQUE DE SOUZA


J DOS SANTOS NETO PAPELARIDA LTDA EPP


KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 60/2013 - Pregão - Normal		
Objeto: Aquisição de Materiais esportivos a serem utilizados na escola Municipal e departamento de esportes		
Expedição: 16/09/2013	Homologação:	Situação: Aberta

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	Materias esportivos	-	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	2.652,6000	-
2	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	2.693,0000	1,52
3	J DOS SANTOS NETO PAPALARIA LTDA EPP	2.705,4900	1,99

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	Bolas e Redes	-	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	3.948,0000	-
2	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	4.028,7000	2,04
3	J DOS SANTOS NETO PAPALARIA LTDA EPP	4.030,4500	2,09

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	Uniformes de camisas	-	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	1.600,0000	-
2	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	1.611,6000	0,72

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 60/2013 - Pregão - Normal		
Objeto: Aquisição de Materiais esportivos a serem utilizados na escola Municipla e depertamento de esportes		
Expedição: 16/09/2013	Homologação:	Situação: Aberta

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	Materias esportivos	-	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	2.650,0000	-
2	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	2.630,0000	-
3	J DOS SANTOS NETO PAPALARIA LTDA EPP	Declinou	-
4	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	2.625,0000	-
5	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	Bolas e Redes	-	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	J DOS SANTOS NETO PAPALARIA LTDA EPP	3.947,0000	-
2	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	3.940,0000	-
3	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	3.935,0000	-
4	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	3.933,0000	-
5	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	3.930,0000	-
6	J DOS SANTOS NETO PAPALARIA LTDA EPP	Declinou	-
7	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	Uniformes de camisas	-	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	1.598,0000	-
2	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	Declinou	-

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1829.791-5

COMISSAO 11/11/1986

DEVANILDA ARAUJO CAMARA

JULIO ARAUJO CAMARA

GENICE MARIA CAMARA

DATA DE NASCIMENTO 05/11/1971

COMARCA=COBH PROCOPTO/PR, SEDE

D. NASC. 70566, LIVRO=474, FOLHA=120V

Sol. Douglas Maquim

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

Devanilda Araujo Camara

[Handwritten signature]

6

2

2

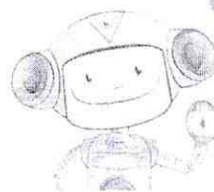
3



vital@lojamegatron.com.br

43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000



PROCURAÇÃO

A empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP**, CNPJ nº 11.507.711/0001-73, com sede à Rua Floriano Peixoto, 380 – sala 17 – platina shopping – Centro – Santo Antônio da Platina – PR – CEP: 86.430-000, neste ato representada pelo **Sr. KLEBER ARRABAÇA BARBOSA**, na qualidade de administrador da referida empresa, portador da carteira de identidade nº 6.044.214-2, CPF: 037.529.019-26, residente à Rua Arthur Franco, 690 na cidade de Santo Antônio da Platina, no estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador o Srta. Givanilda Araújo Câmara, portador do RG 4.821.791-5, CPF: 781.243.289-00, residente à Rua Henrique Setti, nº 63, na cidade de Jacarezinho no estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitação em todas as modalidades usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, assinar declarações, propostas e atas, enfim, plenos poderes para praticar todos os atos necessários no processo licitatório.

VALIDADE DA PROCURAÇÃO 05/10/2013

Santo Antônio da Platina - PR, 05 de Agosto de 2013.

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF: 037.529.019-26 - RG: 6.044.214-2

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Rua Floriano Peixoto, 380 - Sala 17 - Centro - Santo Antônio da Platina - PR - CEP: 86.430-000

Santo Antônio da Platina - PR

VALIDO SOMENTE O CARTÃO		CARTÃO		VISTO	
JOSE ARTHUR RITTI		JOSE ARTHUR RITTI		DATA	
RECONHECIMENTO SEMELHANTE(S) A(S) FIRMA(S) DE		RECONHECIMENTO SEMELHANTE(S) A(S) FIRMA(S) DE		05 AGO 2013	
TABELIONATO DE NOTAS		TABELIONATO DE NOTAS		DOU FE	
EUH21913		EUH21913		Elaine Coelho Neto	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-01-1979	IDENTIDADE número 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua av etc) RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO 690	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESÁRIA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
LOGRADOURO (rua av etc) RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO 690	
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO / DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VITALIEDPHOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4751-2/00 - COMÉRCIO VAR. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETR. DOM. E EQUIP. ÁUDIO E VÍDEO 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-02-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - artigo 1060 do CC)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 19-01-2010			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Dorothy Ap. Franco RG 531.100 OAB 12.497-PR 20 JAN 2010	AUTEN KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
--	--------------------------------------

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/2010 SOB NÚMERO: 41106758059 Protocolo: 10/070876-5, DE 28/01/2010	
SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



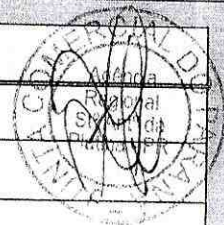
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110675805-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-01-1979	IDENTIDADE número 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 037.529.019-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ARTHUR FRANCO			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 690
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS - EX NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FLORIANO PEIXOTO			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 380
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VITALEDDHOTMAIL.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4751-2/00 - COMÉRCIO VAR. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. ÁUDIO E VÍDEO 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.		
Atividades secundárias 4761-0/03 4753-9/00 4754-7/01 4759-8/99 9511-8/00			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-02-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.507.711/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRM. PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gestor) Kleber Arrabaca Barbosa ME	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DATA DA ASSINATURA 17-05-2010			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
Ant. Eduardo M. Sant'Anna RELATOR OAB/PR - 14890			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 19/05/2010 SOB NÚMERO: 20105667285 Protocolo: 10/566728-5, DE 18/05/2010 Empresa: 4110675805-9 KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETÁRIO GERAL			

19 MAIO 2010



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/7



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalde@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4712100 4721104 4723700 4729699 4742300 4751202	DESCRIÇÃO DO OBJETO 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; 47.21-1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; 47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Kleber Arrabaça Barbosa</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Kleber Arrabaça Barbosa</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO:
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Bárbara Tolosa Fonseca
RG: 7.750.115-8 SSP/PR
RELATOR
09 AGO 2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
Empresa: 41 1 0675805 9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 037.529.019-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO 690	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 380	
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalde@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4752100 4753900 4754701 4754702 4754703 4755502	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMUNICAÇÃO; 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 47.54-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 47.55-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 47.55-5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) [Assinatura]			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Assinatura]			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE [Assinatura] RG: 7.756.115-3 SSP/PR RELATOR 09 AGO 2012		AUTENTICAÇÃO [Assinatura] JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012 SOB NÚMERO: 20125431058 Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012 KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

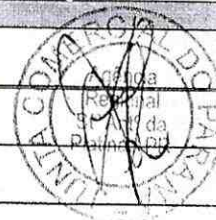
Folhas 3/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604	
UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604	
UF PR		PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalad@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4755503 4756300 4757100 4759801 4759899 4761001	DESCRIÇÃO DO OBJETO 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 47.59-8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 47.63-6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 2-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Kleber Arrabaca Barbosa ME			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Relator: Sebastião Motta RG: 7.756.115-8 SSP/PR RELATOR 08 AGO. 2012		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012 SOB NÚMERO 20125431058 Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012 Folha: 41 1 0675805 9 KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/7



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 037.529.019-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO 690	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 380	
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalde@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4761003 4763601 4763602 4763603 4763604 4772500	DESCRIÇÃO DO OBJETO 47.63-6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 47.89-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 47.89-0-08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Kleber Arrabaca Barbosa ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-nao	
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

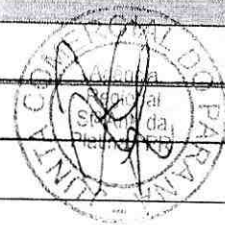
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Rafael Toledo Fonseca</i> RG: 7.756.116-3 SSP/PR RELATOR 09 AGO. 2012	AUTENTICA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012 SOB NÚMERO: 20125431058 Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012 Empresa: 41106758059 KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
--	--



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/7



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalde@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4781400 4789001 4789005 4789007 4789008 4789099	DESCRIÇÃO DO OBJETO 62.01-5-00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 82.19-9-01 - FOTOCOPIAS; 85.99-6-03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 95.12-6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) <i>[Assinatura]</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Fábio Toledo Fonseca

RG: 7.756.115-3 SSP/PR

RELATOR

09 AGO/2012

AUTENTICAÇÃO

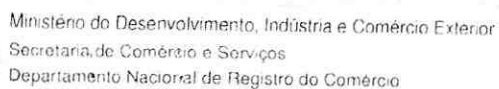


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012

Empresa: 41106758059

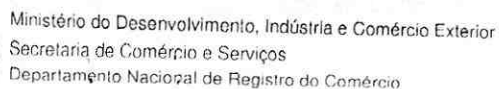
EMPRESÁRIO: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



Folhas 6/ 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 037.529.019-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO 690	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 380	
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitald@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4321500 6201500 6209100 8219901 8599603 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não	
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Fabio Toledo Fonseca</i> RG: 7.756.115-3 SSP/PR RELATOR 09/AGO.2012	AUTENTICAÇÃO <i>SEBASTIÃO MOTTA</i> JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012 SOB NÚMERO: 20125431058 Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012 Mesa: 411-0675805-9 KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		



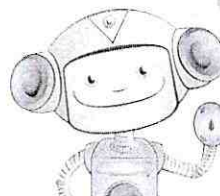
Folhas 7/ 7

Folhas 7 / 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO ☒ M ☐ F ☐	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)	FILHO DE (mãe)		
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR CPF(número) 037.529.019-26
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA ARTHUR FRANCO			
		NÚMERO 690	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua,av.,etc.) RUA FLORIANO PEIXOTO			
		NÚMERO 380	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA UF PR PAIS BRASIL CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) vitaled@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 9512600 9521500 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXX XXXXXXXXXXXX		
Data de início das atividades 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDI. À TE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>[Assinatura]</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESARIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE RG: 7.756.115-3 SSP/PR RELATOR 08 AGO. 2012		AUTENTICADA JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012 SOB NÚMERO: 20125431058 Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012 Sebastião Motta SECRETARIO GERAL	

43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000



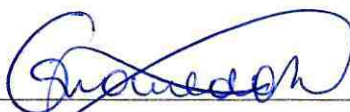
ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 031/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que a empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, cumpre plenamente com os requisitos de habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente na forma da Lei.

Santo Antônio da Platina, 30 de Setembro de 2013.



KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

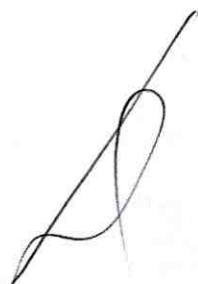
Empresário

CPF: 037.529.019-26 RG: 6.044.214-2

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

KLEBER ARRABAÇA BARBOS - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA IO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41.1.0675805-9

CNPJ

11.507.711/0001-73

Data de Arquivamento do Ato de inscrição

28/01/2010

Data de Início de Atividade

01/02/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - LOJA 17 - PLATINA SHOP, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000

Objeto

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADO,
MERCEARIA E ARMAZEM;
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
COMERCIO VAREJISTA DE DORES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA
USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS;
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSORIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA;
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA;
SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
FOTOCOPIAS;
TREINAMENTO EM INFORMATICA;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

Capital: R\$ 10.000,00

(DEZ MIL REAIS)

Último Arquivamento

Data: 10/12/2012

Número: 20127979395

Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status

20

G

P
Z

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

4110675805-9

CNPJ

11.507.711/0001-73

Nome do Empresário

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Identidade: 60442142.SSP/PR

CPF: 037.529.019-26

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: Não Informado

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 12 de setembro de 2013

13/510061-0



Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Fabio Toledo Fonseca
Fabio Toledo Fonseca
RG 7.755.115-3 SSP/PR
RELATOR



SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR, 30 de Setembro de 2.013

**Ao
PREGOEIRO
OFICIAL E EQUIPE
PREFEITURA MUNICIPAL GUAPIRAMA--PR**

SENHOR PREGOEIRO

REF. PREGÃO PRESENCIAL- Nº031/2013

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 04.958.600/0001-18, Inscrição Estadual nº 90259873-11, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 845, centro, CEP. 86430-000, E-mail: brum.papelaria@uol.com.br, Fone/fax. 43-3534-3507, na cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná. Por intermédio de seu representante legal, sócio administrador, SR. José dos Santos Neto, brasileiro, empresário, CPF nº 214.711.429-49, e RG nº 1.378.714-SSPPR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 031/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que a nossa empresa, cumpre plenamente com os requisitos de habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente na forma da Lei.

J. dos Santos Neto Papelaria Ltda-EPP
CNPJ 04.958.600/0001-18
JOSÉ DOS SANTOS NETO
CPF 214.711.429-49 - RG 1.378.714/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR



J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA EPP

Rua Marechal Deodoro, 845, Centro, Cep 86430-000
Santo Antônio da Platina -- Paraná.

NIRE nº 41204763634 - CNPJ nº 04.958.600/0001-18

Fla. 01

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FERNANDA MORAES DOS SANTOS NESPOLI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF. nº 005.546.439-44 e RG. nº 6.834.401-8, S.S.P/PR., residente e domiciliada na Alameda Ari Albino Coser, 453, Residencial Morumbi, Santo Antonio da Platina, PR., CEP 86430-000 e **JOSÉ DOS SANTOS NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal, empresário, portador do CPF. nº 214.711.429-49 e RG. nº 1.378.714, S.S.P/PR., residente e domiciliado na Avenida Frei Guilherme Maria, 22, Apto. 701, Jardim Egea, Santo Antonio da Platina, PR., CEP 86430-000, únicos sócios da empresa **J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA EPP**, com sede na Rua Marechal Deodoro, 845, centro, Santo Antônio da Platina, PR., CEP 86430-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 4120476363-4 em 18/03/2002 e CNPJ sob nº 04.958.600/0001-18, resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O capital social no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, fica alterado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), integralizados pelos sócios **FERNANDA MORAES DOS SANTOS NESPOLI**, valor R\$ 97.750,00 (noventa e sete mil, setecentos e cinquenta reais) e **JOSÉ DOS SANTOS NETO**, valor de R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais), integralizado em moeda corrente do país no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, fica assim distribuídas, entre os sócios:

FERNANDA MORAES DOS SANTOS NESPOLI..... 127.500 quotas,R\$ 127.500,00

JOSÉ DOS SANTOS NETO..... 22.500 quotas,R\$ 22.500,00

T O T A I S..... 150.000 quotas,R\$ 150.000,00



J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA EPP

Rua Marechal Deodoro, 845, Centro, Cep 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná.

NIRE nº 41204763634 – CNPJ nº 04.958.600/0001-18

Fla. 02

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

FERNANDA MORAES DOS SANTOS NESPOLI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF. nº 005.546.439-44 e RG. nº 6.834.401-8, S.S.P/PR., residente e domiciliada na Alameda Ari Albino Coser, 453, Residencial Morumbi, Santo Antonio da Platina, PR., CEP 86430-000 e **JOSÉ DOS SANTOS NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal, empresário, portador do CPF. nº 214.711.429-49 e RG. nº 1.378.714, S.S.P/PR., residente e domiciliado na Avenida Frei Guilherme Maria, 22, Apto. 701, Jardim Egea, Santo Antonio da Platina, PR., CEP 86430-000, únicos sócios da empresa **J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA EPP**, com sede na Rua Marechal Deodoro, 845, centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, PR., CEP 86430-000, com contrato social arquivado na JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 4120476363-4 em 18/03/2002 e CNPJ sob nº 04.958.600/0001-18, resolvem, assim, consolidar o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial **J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Marechal Deodoro, 845, centro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP. 86430-000.

CLÁUSULA TERCEIRA- O objeto social é **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, ARTIGOS DE UTILIDADE DOMÉSTICA, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, fica assim distribuídas, entre os sócios:

FERNANDA MORAES DOS SANTOS NESPOLI	127.500 quotas,	R\$ 127.500,00
JOSÉ DOS SANTOS NETO	22.500 quotas,	R\$ 22.500,00
T O T A I S	150.000 quotas,	R\$ 150.000,00

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA EPP

Rua Marechal Deodoro, 845, Centro, Cep 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná.

NIRE nº 41204763634 – CNPJ nº 04.958.600/0001-18

Fla. 03

CLÁUSULA QUINTA:- A sociedade iniciou suas atividades em 15 de março de 2002 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA:- A administração da sociedade caberá aos sócios **FERNANDA MORAES DOS SANTOS NESPOLI** e **JOSÉ DOS SANTOS NETO**, com poderes e atribuições de administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

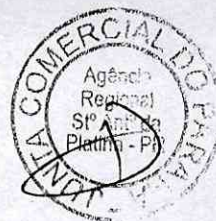
CLÁUSULA DÉCIMA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA EPP

Rua Marechal Deodoro, 845, Centro, Cep 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná.

NIRE nº 41204763634 – CNPJ nº 04.958.600/0001-18

Fla. 04

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

Santo Antônio da Platina-Pr., 21 de junho de 2011.

FERNANDA MORAES DOS SANTOS NESPOLI

JOSÉ DOS SANTOS NETO



Dorival Ap. Franco
RELATORA
OAB/PR - 12497

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110421671-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOÃO HENRIQUE DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA		(mãe) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17-12-1961	IDENTIDADE número 3.365.299-2	Órgão emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 475.374.429-91	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - soriente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT			NÚMERO 466
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JACAREZINHO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL NA UF
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PARANÁ			NÚMERO 1054
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JACAREZINHO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4782-2/01 Atividades secundárias 4763-6/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-02-1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.492.065/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>João Henrique de Souza</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 03-10-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Henrique de Souza</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Eliziane Dionísio
RG 10.296.845-0/PR
Agência Regional Jacarezinho - PR
RELATORA
11/10/12

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2012
SOB NÚMERO: 41901302442
Protocolo: 12/668538-0, DE 05/10/2012

Empresa: 41 1 0421671 2
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁINSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO**DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL**

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 41104216712		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) JOÃO HENRIQUE DE SOUZA					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) NOVA FÁTIMA - PR			NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA			(mãe) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1961		PROFISSÃO MICROEMPRESÁRIO		CPF (número) 475.374.429-91	
IDENTIDADE número 3.365.299-2	órgão emissor S.S.P.	UF PR	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PARANÁ,					NÚMERO 848
COMPLEMENTO APARTAMENTO 402		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86.400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JACAREZINHO					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS	
NOME EMPRESARIAL JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PARANÁ,					NÚMERO 845
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86.400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JACAREZINHO				UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 5233-7/1	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS				
5249-3/6	Atividades secundárias COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/1995		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CEC ou CNPJ 00.492.065/0001-00		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
DATA 05/03/1999		ASSINATURA DO TITULAR 		USO DA JUNTA COMERCIAL OBRIGANTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIALDEFERIDO,
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO


Tufi Rame
SA 14/04/99

 **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/04/1999
SOB O NÚMERO:
99 0 711560

Protocolo: 99/071156-0

TUFÍ RAME
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

NOME DO TITULAR

natural de NOVA FÁTIMA - PR

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASIL

NACIONALIDADE

PAÍS

CASADO

ESTADO CIVIL

filho de MANOEL DE SOUZA E MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA

FILIAÇÃO

nascido em 17-12-61

DATA DO NASCIMENTO

profissão COMERCIANTE

CPF 014 753 744 299 1

NÚMERO

identidade 3.365.299-2

NÚMERO

S.S.P.

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

PR

UF

residente RUA PARANAPANEMA Nº 156, CENTRO CEP. 86310-000 NOVA FÁTIMA -

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

PR.

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

1. CONSTITUIÇÃO
3. INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5. ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7. TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9. CANCELAMENTO DE SEDE
0. PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2. ABERTURA DE FILIAL
4. ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6. ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8. CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADO

3

41 1 0421671 2

NIRE

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRE DA FILIAL

04

05

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)

06 RUA SÃO PAULO Nº 963

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 CENTRO

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08 86490-000

RIBEIRÃO DO PINHAL

SIGLA UF

PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 1.000,00

(Um mil reais).

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

10 20 02 95

(USO DA JUNTA)

11

1. ENQUADRAMENTO ME
3. DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

12

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E CALÇADOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	4	2	5	6	2
14					0
15					9
16					7
17					5

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO

DATA

20-02-95

ASSINATURA DO TITULAR

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

"Declara para Registro Especial de Microempresa que se enquadra à Lei Federal número 7256 de 27-11-84.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0421671-2

CNPJ

00.492.065/0001-00

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

14/03/1995

Data de Início de Atividade

20/02/1995

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA PARANA, 845, CENTRO, JACAREZINHO, PR, 86.400-000

Objeto

COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

Capital: R\$ 10.000,00

(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento

Data: 11/10/2012

Número: 41901302442

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0130244-2

CNPJ:

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA PARANA, 1054, CENTRO, JACAREZINHO, PR, 86.400-000, BRASIL

Nome do Empresário

JOAO HENRIQUE DE SOUZA

Identidade: 33652992, SSP/PR

CPF: 475.374.429-91

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Universal

JACAREZINHO - PR, 09 de agosto de 2013

13/448375-8



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Eliziane Dionísio
Eliziane Dionísio
RG 10.296.845-0 / PR
Agência Regional Jacarezinho - PR
RELATORA

6

[Assinaturas manuais]

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 845, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: milenioesportes@yahoo.com.br

Pregão Presencial nº 031/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 031/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que a empresa **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS - ME**, cumpre plenamente com os requisitos de habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente na forma da Lei.

Guapirama/PR em 30 de setembro de 2013.



JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
Titular

RG.: 3.365.299-2/SSP-PR
CPF.: 475.374.429-91

6



MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 845, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: milenioesportes@yahoo.com.br

Pregão Presencial nº 031/2013

ANEXO II

CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

Pelo presente a empresa **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS - ME** situada na Rua Paraná, nº 845, Centro, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, CNPJ nº 00.492.065/0001-00, através de seu titular, outorga ao Sr. JOÃO HENRIQUE DE SOUZA, R.G. nº 3.365.299-2/SSP-PR, amplos poderes para representá-la junto ao Município de Guapirama, Estado do Paraná, no pregão nº 031/2013, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Guapirama/PR, em 30 de setembro de 2013.

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

Titular

RG.: 3.365.299-2/SSP-PR
CPF.: 475.374.429-91

G

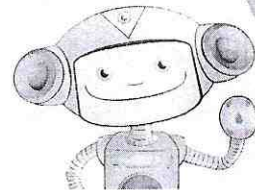
Q

f

Q

Q

[Handwritten signature]



Razão Social: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
Fantasia: Megatron Informática e Tecnologia
CNPJ nº: 11.507.711/0001-73- Inscrição Estadual nº: 90509276-68
Endereço: Rua Floriano Peixoto- 380 – sala 17 e 18 – Platina Shopping
Bairro: Centro CEP: 86.430.000- Cidade : Santo Antônio da Platina - Estado:
Paraná
Telefone: 43- 3534-0022 - Fone/Fax: 43 –3534-0021
Banco : Banco do Brasil - Agência: 0426-X - CONTA: 22134-1
Responsável pela empresa: : Kleber Arrabaça Barbosa
RG: 6.044.214-2 CPF: 037.529.019-26
Estado civil : Solteiro Profissão: Comerciante
Responsável pela empresa: Kleber Arrabaça Barbosa
Cargo: Diretor Executivo/Proprietário
Endereço Residencial : Rua Arthur Franco, 690 – Vila Hermantina – Santo
Antônio da Platina –Pr - cep: 86430.000
Banco : Banco do Brasil - Agência: 0426-X - CONTA: 22134-1

À
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Guapirama –Pr
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2013

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa PROPOSTA DE PREÇOS , referente ao Pregão Presencial em Epígrafe que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E DIVISÃO DE ESPORTES, PARA ATENDER AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E INICIATIVAS ESPORTIVAS DA SECRETARIA DO ESPORTES , e nas condições fixadas no Edital e seus anexos.

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17

Centro - CEP 86430-000

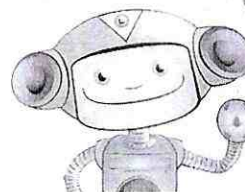
Santo Antônio da Platina - PR

cf

206
1

43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73

Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000

MATERIAL ESPORTIVO - LOTE I

ITEM	QTDE	PRODUTO	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1	Balança Digital Speedo Composição: vidro temperado e visor de cristal líquido. Peso máximo suportado pelo aparelho: até 150 kg.	SPEEDO	74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos)	74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos)
2	1	Fita ou trena de Medidas Antropométricas Simples - WCS	WCS	22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos)	22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos)
3	2	Bola de voley match point	WILSON	46,20 (quarenta e seis reais e vinte centavos)	92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos)
4	2	Bola Oficial de futsal. Tamanho mirim (sub-11). Matrizada com 32 gomos. Confeccionada com PVC. Circ. 50 a 55 cm Peso - 300 a 350 gr.	PENALTY	62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)	125,00 (cento e vinte e cinco reais)
5	2	Bola Handebol H1L PVC sem costura, matrizada com 32 gomos confeccionada PVC – Infantil.	PENALTY	86,20 (oitenta e seis reais e vinte centavos)	172,40 (cento e setenta e dois reais e quarenta centavos)
6	3	Bola Penalty Matís 50 Oficial Futsal de iniciação.	PENALTY	62,20 (sessenta e dois reais e vinte centavos)	186,60 (cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos)
7	5	Bola de Iniciação Nº 8, matrizada, confeccionada com borracha.	NEW BALL	16,90 (dezesseis reais e noventa centavos)	84,50 (oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Rua Floriano Peixoto, 380

CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR



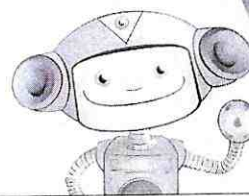


2




43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000



8	5	Bola de Iniciação Nº 12, matrizada, confeccionada com borracha.	NEW BALL	21,30 (vinte e um reais e trinta centavos)	106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos)
9	5	Bola de Iniciação Nº 14, matrizada, confeccionada com borracha.	NEW BALL	26,20 (vinte e seis reais e vinte centavos)	131,00 (cento e trinta e um reais)
10	30	Colete de treino azul tamanho infantil. TECIDO 100% POLIESTER TECIDO LEVE.	NEW BALL	8,70 (oito reais e setenta centavos)	261,00 (duzentos e sessenta e um reais)
11	30	Colete de treino vermelho tamanho infantil. TECIDO 100% POLIESTER TECIDO LEVE.	NEW BALL	9,10 (nove reais e dez centavos)	273,00 (duzentos e setenta e três reais)
12	2	Bola Feijão 100x50cm Liveup – Vermelha.	LIVE UP	137,50 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos)	275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)
13	20	Colchonete Para Ginástica. Tamanho (90x45x2 cm) . Espuma 30mm; Densidade 22; Revestimento em bagum.	RG TECIDOS	24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos)	498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais)
14	2	Bomba de Ar. Material: Madeira e Alumínio	ZONA LIVRE SPORTS	14,90 (quatorze reais e noventa centavos)	29,80 (vinte e nove reais e oitenta centavos)
15	2	Bico de Bomba de Ar. Material: Borracha e Metal. Composto por 4 unidades.	ZONA LIVRE SPORTS	7,00 (sete reais)	14,00 (quatorze reais)
16	2	Apito Fox 40 Classic	FOX	27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos)	55,80 (cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)
17	2	Tunel infantil. Feito em poliester com arcos em arame flexível revestido. Tamanho montado: 62cm x 47cm x 1,77m	MOR	124,90 (cento e vinte e quatro reais e noventa centavos)	249,80 (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

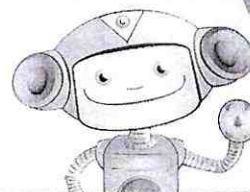
11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73

 Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
 Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000


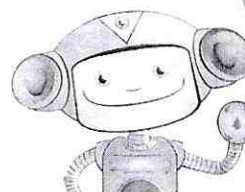
		VALOR TOTAL LOTE I R\$ 2.652,60 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)		VALOR TOTAL	2.652,60
		MATERIAL ESPORTIVO – LOTE II			
ITEM	QTDE	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	03	Bola Max 200 costurada em P. U. Miolo Substituível e lubrificado Penalty	PENALTY	166,20 (cento e sessenta e seis reais e vinte centavos)	498,60 (quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)
2	08	Bola Max 500 costurada em P. U. Miolo Substituível e lubrificado Penalty	PENALTY	156,00 (cento e cinquenta e seis reais)	1.248,00 (Um mil, duzentos e quarenta e oito reais)
3	08	Bola Pro Brasil 7.0 costurada em P. U. Miolo Substituível e lubrificado Penalty	PENALTY	165,50 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)	1.324,00 (um mil trezentos e vinte e quatro reais)
4	02	Bola Vôlei Wilson Eternement em P.U Câmera Arbility	WILSON	55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)	111,00 (cento e onze reais)
5	02	Rede de Futsal Panguê Fio 04 de 10 mm medida 3x2, 10	PANGUÊ	146,30 (cento e quarenta e seis reais e trinta centavos)	292,60 (duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)
6	02	Rede de Campo Panguê Fio 04 de 10 mm medida 7,5x2, 50	PANGUÊ	224,50 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)	449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais)
7	01	Rede de Vôlei Panguê 02 Faixas medida 9,5x1,00	PANGUÊ	105,50 (cento e cinco reais e cinquenta centavos)	105,50 (cento e cinco reais e cinquenta centavos)
Valor Total		R\$		4.028,70	

Valor total LOTE II – R\$ 4.028,70 (quatro mil, vinte e oito reais e setenta centavos)

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

 Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
 Centro - CEP 86430-000
 Santo Antônio da Platina - PR


UNIFORME - LOTE III

ITEM	QUANT	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	18	Camisa Dry Fit transfer personalizado	ROCHA SPORTES	35,20 (trinta e cinco reais e vinte centavos)	633,60 (seiscientos e trinta e treis reais e sessenta centavos)
2	02	Camisa Dry Fit para goleiro transfer personalizado	ROCHA SPORTES	58,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos)	117,80 (cento e dezesseis reais e oitenta centavos)
3	18	Shorts Dry Fit transfer personalizado	ROCHA SPORTES	25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos)	466,20 (quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)
4	02	Bermudas helanca para goleiro	ROCHA SPORTES	47,00 (quarenta e sete reais)	94,00 (noventa e quatro reais)
5	20	Pares de meias (meião de futebol)	KANXA	15,00 (quinze reais)	300,00 (trezentos reais)
Valor Total					1.611,60

Valor total lote III –R\$ 1.611,60 (um mil, seiscientos e onze reais e sessenta centavos)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA 8.292,90 (Oito mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos)

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: conforme edital.

Prazo de pagamento: conforme edital.

Prazo de garantia: conforme edital.

Demais condições de acordo com o edital

11.507.711/0001-731

KLEBER ARRAEÇA CARBOSA -

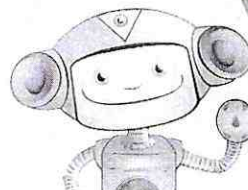
Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17

Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR

43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000



Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital

Guapirama - Pr, 30 de Setembro de 2013.

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -EPP
Cnpj: 11.507.711/0001-73
Kleber Arrabaça Barbosa
RG: 6.044.214-2 - CPF:037.529.019-26
Diretor Executivo

PIR.

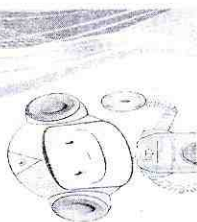
11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR



vitalia@lojamegatron.com.br



43 3534 0022

INSC-959276-68 CNPJ-11.307.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto 300 | Sala 17 e 18 - Plaza Shopping
São Antonio da Platina - PR | CEP 84130-000

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE

LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 031/2013

**ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA DE
PREÇOS"**

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
ABERTURA: ÀS 09:05 HORAS DO DIA

30/09/2013

6

7

8

9

10

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 845, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: milenioesportes@yahoo.com.br

Pregão Presencial nº 031/2013

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL.: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS - ME

CNPJ/MF: 00.492.065/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL.: 52101026-65

ENDEREÇO.: RUA PARANÁ, 845, CENTRO – JACAREZINHO/PR

TELEFONE.: (43)3525-1608 E-MAIL.: milenioesportes@yahoo.com.br

REPRESENTANTE: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário.

CARGO.: TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL

RG.: 3.365.299-2/SSP-PR - CPF.: 475.374.429-91

ENDEREÇO.: RUA BENJAMIN CONSTANT, 466, CENTRO – JACAREZINHO/PR

OBJETO.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E DIVISÃO DE ESPORTES, PARA ATENDER AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E INICIATIVAS ESPORTIVAS DA SECRETARIA DO ESPORTES.

VALOR TOTAL LOTE I.: R\$ 2.693,00 (dois mil seiscentos e noventa e três reais)

VALOR TOTAL LOTE II.: R\$ 3.948,00 (três mil novecentos e quarenta e oito reais)

VALOR TOTAL LOTE III.: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

VALIDADE DA PROPOSTA.: 60 (sessenta) dias.

MATERIAL ESPORTIVO – LOTE I					
ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Balança Digital Speedo Composição: vidro temperado e visor de cristal líquido. Peso máximo suportado pelo aparelho: até 150 kg.	SPEEDO	1	92,00	92,00
2	Fita ou trena de Medidas Antropométricas Simples - WCS	VIRAX	1	27,00	27,00
3	Bola de voley match point	WILSON	2	70,00	140,00
4	Bola Oficial de futsal. Tamanho mirim (sub-11). Matrizada com 32 gomos. Confeccionada com PVC. Circ. 50 a 55 cm Peso - 300 a 350 gr.	PENALTY	2	70,00	140,00
5	Bola Handebol H1L PVC sem costura,	WINNER	2	53,00	106,00

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 845, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: milenioesportes@yahoo.com.br

Pregão Presencial nº 031/2013

	matrizada com 32 gomos confeccionada PVC – Infantil.				
6	Bola Penalty Matis 50 Oficial Futsal de iniciação.	PENALTY	3	49,00	147,00
7	Bola de Iniciação Nº 8, matrizada, confeccionada com borracha.	PANGUE	5	22,00	110,00
8	Bola de Iniciação Nº 12, matrizada, confeccionada com borracha.	PANGUE	5	23,00	115,00
9	Bola de Iniciação Nº 14, matrizada, confeccionada com borracha.	PANGUE	5	24,00	120,00
10	Colete de treino azul tamanho infantil. TECIDO 100% POLIESTER TECIDO LEVE.	LAMBRA	30	11,00	330,00
11	Colete de treino vermelho tamanho infantil. TECIDO 100% POLIESTER TECIDO LEVE.	LAMBRA	30	11,00	330,00
12	Bola Feijão 100x50cm Liveup – Vermelha.	ACTESPORTES	2	83,00	166,00
13	Colchonete Para Ginástica. Tamanho (90x45x2 cm) . Espuma 30mm; Densidade 22; Revestimento em bagum.	PUNCH	20	30,00	600,00
14	Bomba de Ar. Material: Madeira e Alumínio	PENALTY	2	24,00	48,00
15	Bico de Bomba de Ar. Material: Borracha e Metal. Composto por 4 unidades.	PENALTY	2	3,00	6,00
16	Apito Fox 40 Classic	FOX	2	25,00	50,00
17	Tunel infantil. Feito em poliester com arcos em arame flexível revestido. Tamanho montado: 62cm x 47cm x 1,77m	PATATI PATATA	2	83,00	166,00
VALOR TOTAL DO LOTE I					2.693,00

MATERIAL ESPORTIVO – LOTE II					
ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bola Max 200 costurada em P. U. Miolo Substituível e lubrificado Penalty	PENALTY	3	138,00	414,00
2	Bola Max 500 costurada em P. U. Miolo Substituível e lubrificado Penalty	PENALTY	8	158,00	1.264,00
3	Bola Pro Brasil 7.0 costurada em P. U. Miolo Substituível e lubrificado Penalty	PENALTY	8	160,00	1.280,00
4	Bola Vôlei Wilson Eternement em P.U Câmera Arbility	WILSON	2	85,00	170,00
5	Rede de Futsal Pangue Fio 04 de 10 mm medida 3x2, 10	PANGUE	2	150,00	300,00
6	Rede de Campo Pangue Fio 04 de 10 mm medida 7,5x2, 50	PANGUE	2	190,00	380,00
7	Rede de Vôlei Pangue 02 Faixas	PANGUE	1	140,00	140,00

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 845, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: milenioesportes@yahoo.com.br

Pregão Presencial nº 031/2013

medida 9,5x1,00				
VALOR TOTAL LOTE II				3.948,00

UNIFORME – LOTE III					
ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camisa Dry Fit transfer personalizado	MILENIO ESPORTE LINHA ESPORTIVA	18	40,00	720,00
2	Camisa Dry Fit para goleiro transfer personalizado	MILENIO ESPORTE LINHA ESPORTIVA	2	40,00	80,00
3	Shorts Dry Fit transfer personalizado	MILENIO ESPORTE LINHA ESPORTIVA	18	25,00	450,00
4	Bermudas helanca para goleiro	MILENIO ESPORTE LINHA ESPORTIVA	2	25,00	50,00
5	Pares de meias (meião de futebol)	KANXA	20	15,00	300,00
VALOR TOTAL LOTE III					1.600,00

DECLARAÇÃO:

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos necessárias para a execução do objeto do edital, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive as de ordem sociais, trabalhistas e previdenciárias, securitárias. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital.

Declaramos que estamos cientes e que concordamos com todas as disposições do presente certame

Guapirama/PR, 30 de setembro de 2013.

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
Titular

RG.: 3.365.299-2/SSP-PR
CPF.: 475.374.429-91

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 031/2013

ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS"

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS - ME

ABERTURA: ÀS 09:05 HORAS DO DIA 30/09/2013

9

9

9

9

9

9

9

9

9

9



BRUM

Papelaria

MATERIAL ESPORTIVO – LOTE I					
MARCA	ITEM	QUANT	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CADENCE	1	1	Balança Digital Speedo Composição: vidro temperado e visor de cristal líquido. Peso máximo suportado pelo aparelho: até 150 kg.	64,40	R\$ 64,40
SHOPFISIO	2	1	Fita ou trena de Medidas Antropométricas Simples - WCS	29,00	R\$ 29,00
WILSON	3	2	Bola de voley match point	68,10	R\$ 136,20
PENALTY	4	2	Bola Oficial de futsal. Tamanho mirim (sub-11). Matrizada com 32 gomos. Confeccionada com PVC. Circ. 50 a 55 cm Peso - 300 a 350 gr.	43,47	R\$ 86,94
PENALTY	5	2	Bola Handebol H1L PVC sem costura, matrizada com 32 gomos confeccionada PVC – Infantil.	80,34	R\$ 160,68
PENALTY	6	3	Bola Penalty Matís 50 Oficial Futsal de iniciação.	61,90	R\$ 185,70
PENALTY	7	5	Bola de Iniciação Nº 8, matrizada, confeccionada com borracha.	23,05	R\$ 115,25
PENALTY	8	5	Bola de Iniciação Nº 12, matrizada, confeccionada com borracha.	27,21	R\$ 136,05
PENALTY	9	5	Bola de Iniciação Nº 14, matrizada, confeccionada com borracha.	30,43	R\$ 152,15
PANGUE	10	30	Colete de treino azul tamanho infantil. TECIDO 100% POLIESTER TECIDO LEVE.	9,75	R\$ 292,50
PANGUE	11	30	Colete de treino vermelho tamanho infantil. TECIDO 100% POLIESTER TECIDO LEVE.	9,75	R\$ 292,50
LIVEUP	12	2	Bola Feijão 100x50cm Liveup – Vermelha.	158,00	R\$ 316,00

J. DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA – CNPJ: 04.958.600/0001-18 - INSC. EST. 902.598.73-11
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 845 – Centro – Santo Antonio da Platina – Paraná –
CEP 86430-000 - tel/fax (43)3534-3507
Email: brum.papelaria@uol.com.br



BRUM

Papelaria

PANGUE	13	20	Colchonete Para Ginástica. Tamanho (90x45x2 cm) . Espuma 30mm; Densidade 22; Revestimento em bagum.	18,00	R\$ 360,00
JOTT	14	2	Bomba de Ar. Material: Madeira e Alumínio	22,86	R\$ 45,72
JOTT	15	2	Bico de Bomba de Ar. Material: Borracha e Metal. Composto por 4 unidades.	4,20	R\$ 8,40
FOX	16	2	<u>Apito Fox 40 Classic</u>	14,20	R\$ 28,40
MIX SHOP	17	2	Tunel infantil. Feito em poliester com arcos em arame flexível revestido. Tamanho montado: 62cm x 47cm x 1,77m	147,80	R\$ 295,60
Valor Total					R\$ 2.705,49

O VALOR TOTAL DO LOTE I É R\$ 2.705,49 (DOIS MIL SETESSENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS

MATERIAL ESPORTIVO – LOTE II

MARCA	ITEM	QUANT	PRODUTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
PENALTY	1	3	Bola Max 200 costurada em P. U. Miolo Substituível e lubrificado Penalty	138,75	R\$ 416,25
PENALTY	2	8	Bola Max 500 costurada em P. U. Miolo Substituível e lubrificado Penalty	149,40	R\$ 1.195,20
PENALTY	3	8	Bola Pro Brasil 7.0 costurada em P. U. Miolo Substituível e lubrificado Penalty	163,25	R\$ 1.306,00
WILSON	4	2	Bola Vôlei Wilson Eternement em P.U Câmera Arbility	145,00	R\$ 290,00
PANGUE	5	2	Rede de Futsal Pangue Fio 04 de 10 mm medida 3x2, 10	137,30	R\$ 274,60
PANGUE	6	2	Rede de Campo Pangue Fio 04 de 10 mm medida 7,5x2, 50	247,20	R\$ 494,40

J. DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA - CNPJ: 04.958.600/0001-18 - INSC. EST. 902.598.73-11
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 845 - Centro - Santo Antonio da Platina - Paraná -
CEP 86430-000 - tel/fax (43)3534-3507
Email: brum.papelaria@uol.com.br



PANGUE	7	1	Rede de Volêi Pangue 02 Faixas medida 9,5x1,00	54,00	R\$ 54,00
Valor Total					R\$ 4.030,45

O VALOR TOTAL DO LOTE II É R\$ 4.030,45 (QUATRO MIL E TRINTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

04.958.600/0001-18

J. DOS SANTOS NETO
Papelaria Ltda-EPP

Rua: Mal. Deodoro da Fonseca, 845
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR



SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR, 30 de Setembro de 2.013

**Ao
PREGOEIRO
OFICIAL E EQUIPE
PREFEITURA MUNICIPAL GUAPIRAMA-PR**

SENHOR PREGOEIRO

REF. PREGÃO PRESENCIAL-- Nº 031/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E DIVISÃO DE ESPORTES PARA ATENDER AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E INICIATIVAS ESPORTIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES.

**PROPOSTA DE PREÇOS
MENOR PREÇO POR LOTE**

J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 04.958.600/0001-18, Inscrição Estadual nº 90259873-11, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 845, centro, CEP. 86430-000, E-mail: brum.papelaria@uol.com.br, Fone/fax. 43-3534-3507, na cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná. Por intermédio de seu representante legal, sócio administrador, SR. José dos Santos Neto, brasileiro, empresário, CPF nº 214.711.429-49, e RG nº 1.378.714-SSPPR.

Apresenta em anexo sua PROPOSTA DE PREÇOS, relativo ao certame em referência, consoante o instrumento convocatório:

- Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na

**J. dos Santos Neto Papelaria Ltda-EPP
CNPJ 04.958.600/0001-18
JOSÉ DOS SANTOS NETO
CPF 214.711.429-49 - RG 1.378.714/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR**

presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital.

2 - Declaramos que estamos cientes e que concordamos com todas as disposições do presente certame

Prazo de validade da proposta: 60 (SESSENTA) DIAS

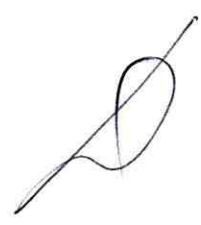
Prazo de entrega: CONFORME EDITAL

Prazo de pagamento: CONFORME EDITAL.

ATENCIOSAMENTE



J. dos Santos Neto Papelaria Ltda-EF
CNPJ 04.958.600/0001-18
JOSÉ DOS SANTOS NETO
CPF 214.711.429-49 - RG 1.378.714/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR



ENVÉLOPE Nº 01-PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA-PR

PREGÃO PRESENCIAL- Nº 031/2013-

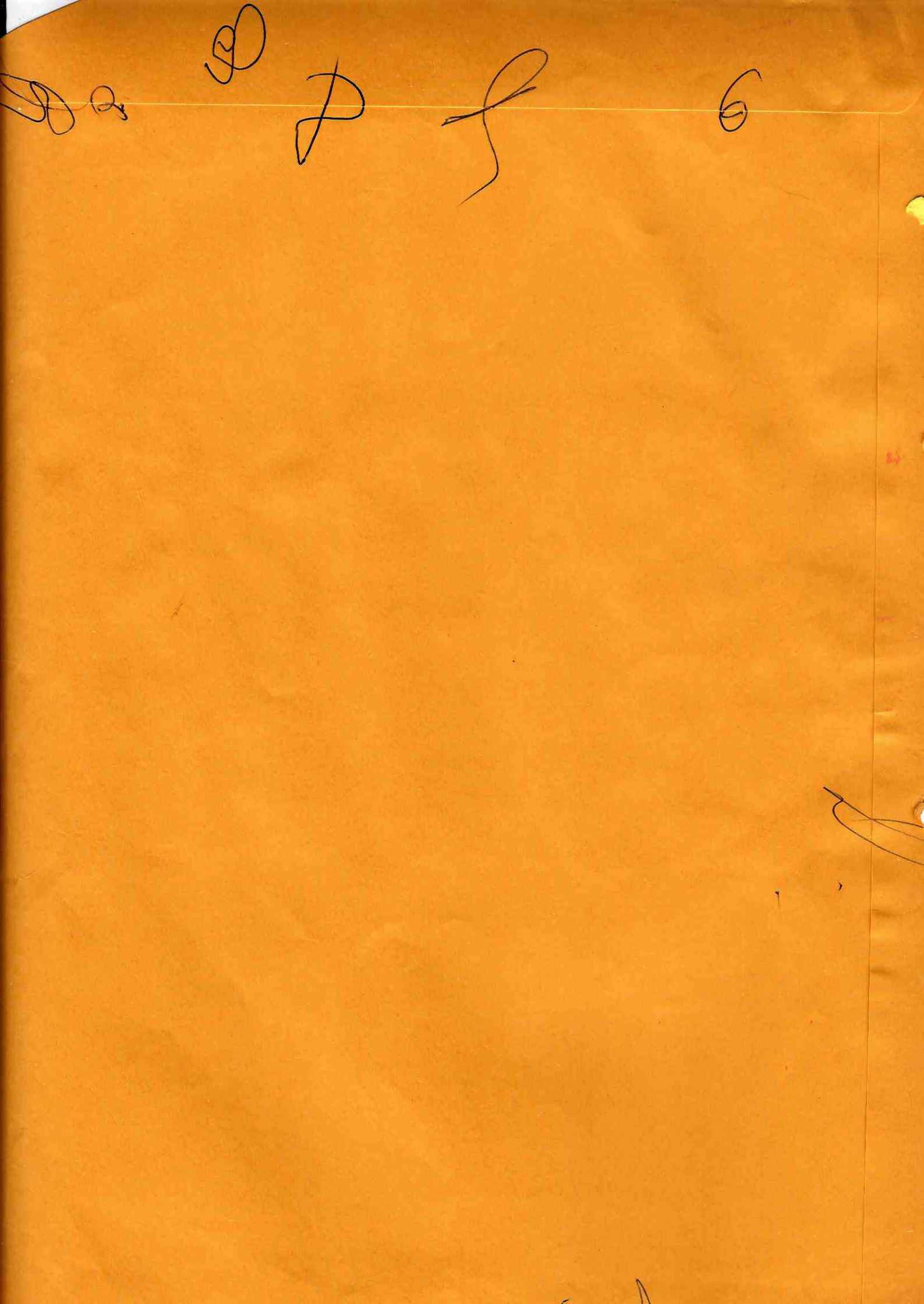
DATA: 30/09/2013-ABERTURA- ÀS: 09:00 HRS

J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA EPP

"EMPRESA DE PEQUENO PORTE"

CNPJ . 04.958.600/0001-18

SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - ME
CNPJ: 00.492.065/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:38:43 do dia 12/09/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2014.

Código de controle da certidão: **1DAE.9486.F992.AEEC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinatura)

(Assinatura)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10960952-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.492.065/0001-00**

Nome: **JOAO HENRIQUE DE SOUZA-CALCADOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 25/01/2014 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 10960952-00 Emitida Eletronicamente via Internet 27/09/2013 - 09:49:17 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
---	--



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3004 e 3008 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Ressalvando o direito de cobrar qualquer débito que por ventura venha a ser apurado, **CERTIFICAMOS** sob o protocolo nº 3275/2013, para os devidos fins, que revendo os lançamentos e cadastros de dívida ativa desta Prefeitura constatamos que a empresa **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS**, C.N.P.J nº 00.492.065/0001-00, localizado na Rua Paraná, 845 – Centro, CEP 86400-000, nesta cidade de Jacarezinho, estado do Paraná, desde 27 de Abril de 1999, sob protocolo nº 0965/1999, com ramo de atividade de: Comércio Varejista de Calçados e de Artigos Esportivos, inscrita nesta municipalidade sob o nº 7.478, **NADA DEVE AOS COFRES MUNICIPAIS**, até a presente data, com referência ao **CADASTRO MOBILIÁRIO**.

Por ser verdade firmamos e damos fé a presente Certidão em quatro vias de igual teor e forma, sem emendas e sem rasuras e com validade de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua emissão.

Prefeitura Municipal de Jacarezinho, em 19 de Agosto de 2013. Eu, Isa Marcí Demétrio Teixeira (Diretora Geral de Arrecadação e Receita), levantei, digitei, conferi e dou fé.

20



Isa Marcí Demétrio Teixeira

Diretora Geral de Arrecadação e Receita

6

8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001282013-14022065

Nome: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - ME

CNPJ: 00.492.065/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/09/2013.

Válida até 26/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00492065/0001-00
Razão Social: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS ME
Nome Fantasia: MILENIO ESPORTES
Endereço: RUA PARANA 845 / CENTRO / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2013 a 26/10/2013

Certificação Número: 2013092709471064813477

Informação obtida em 27/09/2013, às 09:47:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.492.065/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/02/1995
NOME EMPRESARIAL JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIPE ESPORTES E CALCADOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 845	COMPLEMENTO	
CEP 86.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/09/2013** às **14:18:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/09/2013



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
52101026-65	00.492.065/0001-00	04/1995

Empresa / Estabelecimento
Nome Empresarial JOAO HENRIQUE DE SOUZA-CALCADOS Título do Estabelecimento MILENIO ESPORTES Endereço do Estabelecimento RUA PARANA, 845 - CENTRO - CEP 86400-000 Município de Instalação JACAREZINHO - PR, DESDE 06/1999 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação
Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007 Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	475.374.429-91	JOAO HENRIQUE DE SOUZA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 27/10/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.492.065/0001-00
Certidão nº: 36404721/2013
Expedição: 27/09/2013, às 09:53:30
Validade: 25/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.492.065/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 845, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: milenioesportes@yahoo.com.br

Pregão Presencial nº 031/2013

ANEXO V

DECLARAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ

REF: PREGÃO 031/2013

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS - ME, inscrito no CNPJ nº 00.492.065/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO HENRIQUE DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.365.299-2/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 475.374.429-91, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

() SIM

(X) NÃO

Guapirama/PR, em 30 de setembro de 2013.

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

Titular

RG.: 3.365.299-2/SSP-PR

CPF.: 475.374.429-91



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

-Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Jacarezinho-PR-

CERTIDÃO NEGATIVA

Diocélio Galerani, Distribuidor
desta comarca de Jacarezinho-PR

CERTIFICO,

para os devidos fins a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em o Cartório a meu cargo, o livro de distribuição de feitos em geral nele verifiquei não constar nenhuma pedido de Falência ou Concordata, distribuídos contra a firma João Henrique de Souza Calçados Me, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.492.065/0001-00, estabelecida na Rua Paraná, nº 845 - centro, nesta cidade e comarca. O referido é verdade e dou fé. Jacarezinho, aos vinte e quatro(24) dias do mês de julho(07) de dois mil e treze(2013). Eu, Diocélio Galerani, Distribuidor, digitei, conferi e assino.



O DISTRIBUIDOR,

DIOCÉLIO GALERANI



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

-Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Jacarezinho-PR-

CERTIDÃO NEGATIVA

Diocélio Galerani, Distribuidor
desta comarca de Jacarezinho-PR

CERTIFICO,

para os devidos fins a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em o Cartório a meu cargo, o livro de distribuição de feitos em geral nele verifiquei não constar nenhuma pedido de Falência ou Concordata, distribuídos contra a firma João Henrique de Souza Calçados Me, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº00.492.065/0001-00, estabelecida na Rua Paraná, nº845 - centro, nesta cidade e comarca. O referido é verdade e dou fé. Jacarezinho, aos vinte e quatro(24) dias do mês de julho(07) de dois mil e treze(2013). Eu, Diocélio Galerani, Distribuidor, digitei, conferi e assino.

6

8



O DISTRIBUIDOR,

Diocélio Galerani
DIOCELIO GALERANI

8

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 845, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: milenioesportes@yahoo.com.br

Pregão Presencial nº 031/2013

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Presencial sob nº 031/2013, instaurado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 031/2013, realizado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Guapirama/PR em 30 de setembro de 2013.

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

Titular

RG.: 3.365.299-2/SSP-PR
CPF.: 475.374.429-91

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 845, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: milenioesportes@yahoo.com.br

Pregão Presencial nº 031/2013

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 031/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guapirama/PR, em 30 de setembro de 2013.

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

Titular

RG.: 3.365.299-2/SSP-PR
CPF.: 475.374.429-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA



Nº do Reqto: 0965/1999

Data: 24/04/1999

Inscrição Fiscal

TL. Nº: 7.478

TL./ISS. Nº:

ALVARÁ DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JACAREZINHO, pelo presente ALVARÁ, concede licença a:

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA- CALÇADOS.

Ramo de Atividade ou Profissão: **COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.**

C.N.P.J: **00.492.065/0001-00**

C.P.F.:

R.G.:

Localização: **RUA PARANÁ, 845- CENTRO.**

Obs:

ISA MARCI DEMÉTRIO TEIXEIRA
DIRETORA GERAL DE ARRECAÇÃO E RECEITA

Jacarezinho, 14 de Agosto de 2013.

ANTÔNIO NALIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Espaço reservado para revalidação

DEPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ

10 OUT. 2013

Isa Marci Demétrio Teixeira
Diretora - RG 6.280.216-2-PR

OBS: 1) É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

**MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 031/2013**

**ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO”**

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS - ME

ABERTURA: ÀS 09:05 HORAS DO DIA 30/09/2013

6

6

6

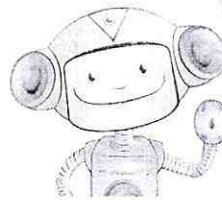
or

6

6

6

6

43 3534 0022INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000

7 – DA HABILITAÇÃO

7.1 – A habilitação far-se-á com a apresentação em envelope lacrado dos documentos abaixo, para verificação de que o licitante está em situação regular perante a:

- Fazenda Nacional;
- Fazenda Estadual, sede da empresa;
- Seguridade Social; o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Fazenda Municipal da sede da empresa;
- Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrada em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores, **salvo se tal documento já não houver sido apresentado anteriormente;**
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débito Trabalhistas (CNDT);
- Declaração de que a empresa não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo V);
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- Declaração de responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo III;
- Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme modelo IV.

11.507.711/0001-73**KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -**Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME
CNPJ: 11.507.711/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:30:46 do dia 04/07/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2013.

Código de controle da certidão: 94AA.2DAD.C82E.74D0

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10866660-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.507.711/0001-73

Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade:

Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 02/01/2014 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10866660-08	
Emitida Eletronicamente via Internet 04/09/2013 - 17:32:28	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

Imprimir + Fechar

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000842013-14022711

Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME

CNPJ: 11.507.711/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/08/2013.

Válida até 03/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11507711/0001-73, 11507711/0001-73
Razão Social: KLEBER ARRABACA BARBOSA
Nome Fantasia: MEGATRON INFORMATICA E TECNOLOGIA
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 380 PLATINA
SHOPING / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA
/ PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2013 a 19/10/2013

Certificação Número: 2013092016443181904786

Informação obtida em 20/09/2013, às 16:44:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

6



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 3892/2013

CONTRIBUINTE: 11507711000173 / KLEBER ARRABACA BARBOSA
CPF / CNPJ...: 11.507.711/0001-73
VALIDA ATÉ...: 29/10/2013
REQUERENTE...: Kleber Arrabaca Barbosa

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes do CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 30 de Agosto de 2013

Código de autenticidade da certidão: 933195586933195

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81730000000-4 00003948201-3 31029000000-2 00038920239-1



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

6
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.507.711/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGATRON INFORMATICA E TECNOLOGIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
--

LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO LOJA 17 EDIF PLATINA SHOPPING
----------------------------------	---------------	--

CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.507.711/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
82.19-9-01 - Fotocópias
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
--

LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO LOJA 17 EDIF PLATINA SHOPPING
----------------------------------	---------------	--

CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2010
-----------------------------	--

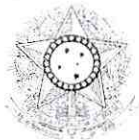
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 04/09/2013 às 11:59:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



INSTITUTO DE RECURSOS
TRIBUTÁRIOS DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.507.711/0001-73

Certidão nº: 32884107/2013

Expedição: 18/07/2013, às 10:37:57

Validade: 13/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.507.711/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

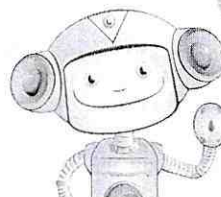
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

g

g

6



ANEXO V

DECLARAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ

REF: PREGÃO 031/2013

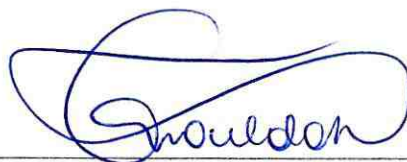
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, inscrito no CNPJ nº 11.507.711/0001-73, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 6.044.214-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.529.019-26, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

() SIM

(X) NÃO

Santo Antônio da Platina, 30 de Setembro de 2013.



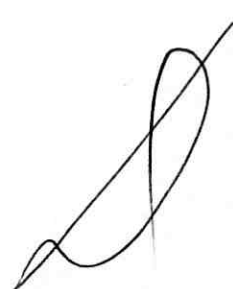
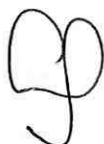
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF: 037.529.019-26 RG: 6.044.214-2



YIP

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430600

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPE-RAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

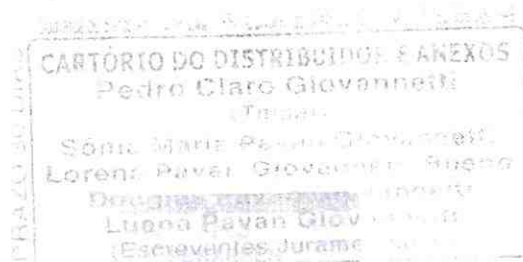
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

CNPJ 11.507.711/0001-73, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



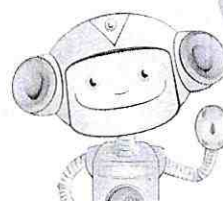
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 02 de Setembro de 2013 16:02 29

Luana Pavan Giovannetti
LUANA PAVAN GIOVANNETTI



DISTRIBUIDOR
ETG84807





ANEXO III

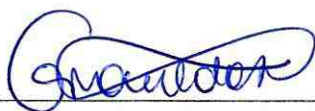
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Presencial sob nº 031/2013, instaurado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 031/2013, realizado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio da Platina, 30 de Setembro de 2013.



KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF: 037.529.019-26 RG: 6.044.214-2

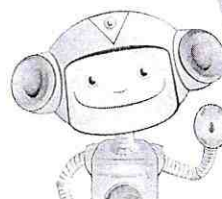
11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000



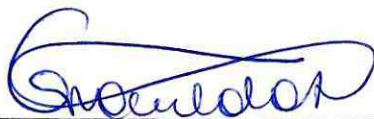
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 031/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio da Platina, 30 de Setembro de 2013.



KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF: 037.529.019-26 RG: 6.044.214-2

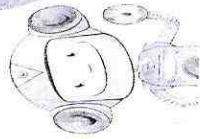
11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR



vital@ojamegatron.com.br



43 3534 0022

INSCE 909976-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 300 | Salas 17 e 18 - Plasma Shopping
São Antônio de Pádua - PR, CEP 84330-000

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 031/2013
ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO”
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
ABERTURA: ÀS 09:05 HORAS DO DIA
30/09/2013

J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA EPP

Rua Marechal Deodoro, 845, Centro, Cep 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná.

NIRE nº 41204763634 - CNPJ nº 04.958.600/0001-18

Fla. 01



QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FERNANDA MORAES DOS SANTOS NESPOLI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF. nº 005.546.439-44 e RG. nº 6.834.401-8, S.S.P/PR., residente e domiciliada na Alameda Ari Albino Coser, 453, Residencial Morumbi, Santo Antonio da Platina, PR., CEP 86430-000 e **JOSÉ DOS SANTOS NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal, empresário, portador do CPF. nº 214.711.429-49 e RG. nº 1.378.714, S.S.P/PR., residente e domiciliado na Avenida Frei Guilherme Maria, 22, Apto. 701, Jardim Egea, Santo Antonio da Platina, PR., CEP 86430-000, únicos sócios da empresa **J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA EPP**, com sede na Rua Marechal Deodoro, 845, centro, Santo Antônio da Platina, PR., CEP 86430-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 4120476363-4 em 18/03/2002 e CNPJ sob nº 04.958.600/0001-18, resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O capital social no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, fica alterado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), integralizados pelos sócios **FERNANDA MORAES DOS SANTOS NESPOLI**, valor R\$ 97.750,00 (noventa e sete mil, setecentos e cinquenta reais) e **JOSÉ DOS SANTOS NETO**, valor de R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais), integralizado em moeda corrente do país no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, fica assim distribuídas, entre os sócios:

FERNANDA MORAES DOS SANTOS NESPOLI	127.500 quotas,	R\$ 127.500,00
JOSÉ DOS SANTOS NETO	22.500 quotas,	R\$ 22.500,00
TOTAIS	150.000 quotas,	R\$ 150.000,00



J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA EPP

Rua Marechal Deodoro, 845, Centro, Cep 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná.

NIRE nº 41204763634 – CNPJ nº 04.958.600/0001-18

Fla. 02

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

FERNANDA MORAES DOS SANTOS NESPOLI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF. nº 005.546.439-44 e RG. nº 6.834.401-8, S.S.P/PR., residente e domiciliada na Alameda Ari Albino Coser, 453, Residencial Morumbi, Santo Antonio da Platina, PR., CEP 86430-000 e **JOSÉ DOS SANTOS NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal, empresário, portador do CPF. nº 214.711.429-49 e RG. nº 1.378.714, S.S.P/PR., residente e domiciliado na Avenida Frei Guilherme Maria, 22, Apto. 701, Jardim Egea, Santo Antonio da Platina, PR., CEP 86430-000, únicos sócios da empresa **J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA EPP**, -com sede na Rua Marechal Deodoro, 845, centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, PR., CEP 86430-000, com contrato social arquivado na JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 4120476363-4 em 18/03/2002 e CNPJ sob nº 04.958.600/0001-18, resolvem, assim, consolidar o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial **J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Marechal Deodoro, 845, centro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP. 86430-000.

CLÁUSULA TERCEIRA- O objeto social é **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, ARTIGOS DE UTILIDADE DOMÉSTICA, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, fica assim distribuídas, entre os sócios:

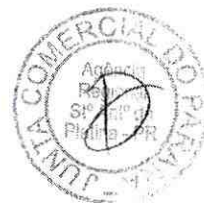
FERNANDA MORAES DOS SANTOS NESPOLI	127.500 quotas,R\$ 127.500,00
JOSÉ DOS SANTOS NETO	22.500 quotas,R\$ 22.500,00
TOTAIS	150.000 quotas,R\$ 150.000,00

G

8

2

R



J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA EPP

Rua Marechal Deodoro, 845, Centro, Cep 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná.

NIRE nº 41204763634 – CNPJ nº 04.958.600/0001-18

Fla. 03

CLÁUSULA QUINTA:- A sociedade iniciou suas atividades em 15 de março de 2002 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA:- A administração da sociedade caberá aos sócios **FERNANDA MORAES DOS SANTOS NESPOLI** e **JOSÉ DOS SANTOS NETO**, com poderes e atribuições de administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA EPP

Rua Marechal Deodoro, 845, Centro, Cep 86430-000
Santo Antônio da Platina – Paraná.

NIRE nº 41204763634 – CNPJ nº 04.958.600/0001-18

Fla. 04

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

Santo Antônio da Platina-Pr., 21 de junho de 2011.

FERNANDA MORAES DOS SANTOS NESPOLI

JOSÉ DOS SANTOS NETO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2011
SOB NÚMERO: 20116517590
Protocolo: 11/651759-0, DE 22/06/2011
Empresa: 41 2 0476363 4
J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL
Dorothy Ap. Franco
RELATORA
OAB/PR - 12497



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ: 04.958.600/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:38:48 do dia 07/08/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2014.

Código de controle da certidão: **1124.8979.D988.DA68**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10908180-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.958.600/0001-18**

Nome: **J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 14/01/2014 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10908180-03	
Emitida Eletronicamente via Internet 16/09/2013 - 10:16:29	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001192013-14022600

Nome: J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA - ME

CNPJ: 04.958.600/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/08/2013.
Válida até 11/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 04958600/0001-18**Razão Social:** J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA**Endereço:** RUA MAL DEODORO 845 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2013 a 04/10/2013**Certificação Número:** 2013090509435102451205

Informação obtida em 13/09/2013, às 13:10:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 3908/2013

CONTRIBUINTE: 4958600000118/J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA EPP
CPF / CNPJ.: 04.958.600/0001-18
VALIDA ATÉ.: 01/11/2013
REQUERENTE.: JOSE DOS SANTOS NETO

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:

Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 02 de Setembro de 2013

Código de autenticidade da certidão: 826578364826578

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81780000000-9 00003948201-3 31101000000-9 00039080239-5



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.958.600/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/03/2002
NOME EMPRESARIAL J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRUM PAPELARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 845	COMPLEMENTO	
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/09/2013** às **12:24:06** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.958.600/0001-18
Certidão nº: 36096565/2013
Expedição: 20/09/2013, às 12:26:24
Validade: 18/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.958.600/0001-18, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR, 30 de Setembro de 2.013

**Ao
PREGOEIRO
OFICIAL E EQUIPE
PREFEITURA MUNICIPAL GUAPIRAMA--PR**

SENHOR PREGOEIRO

REF. PREGÃO PRESENCIAL- Nº031/2013

**ANEXO V
DECLARAÇÃO**

J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 04.958.600/0001-18, Inscrição Estadual nº 90259873-11, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 845, centro, CEP. 86430-000, E-mail: brum.papelaria@uol.com.br, Fone/fax. 43-3534-3507, na cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná. Por intermédio de seu representante legal, sócio administrador, SR. José dos Santos Neto, brasileiro, empresário, CPF nº 214.711.429-49, e RG nº 1.378.714-SSPPR.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

() SIM

(xx) NÃO

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente na forma da Lei.

**J. dos Santos Neto Papelaria Ltda-EPP
CNPJ 04.958.600/0001-18
JOSÉ DOS SANTOS NETO
CPF 214.711.429-49 - RG 1.378.714/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPE-RAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA EPP

CNPJ 04.958.600/0001-18, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 01 de Setembro de 2013, 16:04:47

DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

PRAZO 90 DIAS

Comarca de Santo Antônio da Platina - PR - Cartório do Distribuidor - CNPJ 77.700.330/0001-49

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escriventes Juramentados)

DISTRIBUIDOR
Nº ETG84805



SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR, 30 de Setembro de 2.013

**Ao
PREGOEIRO
OFICIAL E EQUIPE
PREFEITURA MUNICIPAL GUAPIRAMA--PR**

SENHOR PREGOEIRO

REF. PREGÃO PRESENCIAL- Nº031/2013

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 04.958.600/0001-18, Inscrição Estadual nº 90259873-11, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 845, centro, CEP. 86430-000, E-mail: brum.papelaria@uol.com.br, Fone/fax. 43-3534-3507, na cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná. Por intermédio de seu representante legal, sócio administrador, SR. José dos Santos Neto, brasileiro, empresário, CPF nº 214.711.429-49, e RG nº 1.378.714-SSPPR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Presencial sob nº 031/2013, instaurado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;**

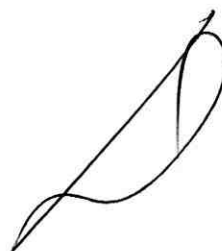
**J. dos Santos Neto Papelaria Ltda-EPP
CNPJ 04.958.600/0001-18
JOSE DOS SANTOS NETO
CPF 214.711.429-49 - RG 1.378.714/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR**

• **Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 031/2013, realizado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná.**

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente na forma da Lei.



J. dos Santos Neto Papelaria Ltda-EPP
CNPJ 04.958.600/0001-18
JOSE DOS SANTOS NETO
CPF 214.711.429-49 - RG 1.378.714/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR





SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR, 30 de Setembro de 2.013

**Ao
PREGOEIRO
OFICIAL E EQUIPE
PREFEITURA MUNICIPAL GUAPIRAMA--PR**

SENHOR PREGOEIRO

REF. PREGÃO PRESENCIAL- Nº031/2013

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTENCIA DE FATO
SUPERVENIENTE**

J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 04.958.600/0001-18, Inscrição Estadual nº 90259873-11, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 845, centro, CEP. 86430-000, E-mail: brum.papelaria@uol.com.br, Fone/fax. 43-3534-3507, na cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná. Por intermédio de seu representante legal, sócio administrador, SR. José dos Santos Neto, brasileiro, empresário, CPF nº 214.711.429-49, e RG nº 1.378.714-SSPPR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 031/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente na forma da Lei.

**J. dos Santos Neto Papelaria Ltda-EPP
CNPJ 04.958.600/0001-18
JOSÉ DOS SANTOS NETO
CPF 214.711.429-49 - RG 1.378.714/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR**

ENVELOPE Nº 02- DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA-PR

PREGÃO PRESENCIAL- Nº 031/2013-

DATA: 30/09/2013-ABERTURA- ÀS: 09:00 HRS

J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA EPP

"EMPRESA DE PEQUENO PORTE"

CNPJ . 04.958.600/0001-18

SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR

912 30 10 6 2

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 845, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: milenioesportes@yahoo.com.br

Pregão Presencial nº 031/2013

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL.: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS - ME

CNPJ/MF: 00.492.065/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL.: 52101026-65

ENDEREÇO.: RUA PARANÁ, 845, CENTRO – JACAREZINHO/PR

TELEFONE.: (43)3525-1608 E-MAIL.: milenioesportes@yahoo.com.br

REPRESENTANTE: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário.

CARGO.: TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL

RG.: 3.365.299-2/SSP-PR- CPF.: 475.374.429-91

ENDEREÇO.: RUA BENJAMIN CONSTANT, 486, CENTRO – JACAREZINHO/PR

OBJETO.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E DIVISÃO DE ESPORTES, PARA ATENDER AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E INICIATIVAS ESPORTIVAS DA SECRETARIA DO ESPORTES.

VALOR TOTAL LOTE I.: R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais)

VALOR TOTAL LOTE II.: R\$ 3.930,00 (três mil novecentos e trinta reais)

VALOR TOTAL LOTE III.: R\$ 1.598,00 (um mil e quinhentos e noventa e oito reais)

VALIDADE DA PROPOSTA.: 60 (sessenta) dias.

MATERIAL ESPORTIVO – LOTE I					
ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Balança Digital Speedo Composição, vidro temperado e visor de cristal líquido. Peso máximo suportado pelo aparelho: até 150 kg.	SPEEDO	1	92,00	92,00
2	Fita ou trena de Medidas Antropométricas Simples - WCS	VIRAX	1	27,00	27,00
3	Bola de voley match point	WILSON	2	70,00	140,00
4	Bola Oficial de futsal. Tamanho mirim (sub-11). Matrizada com 32 gomos. Confeccionada com PVC. Circ. 50 a 55 cm Peso - 300 a 350 gr.	PENALTY	2	70,00	140,00
5	Bola Handebol H.L PVC sem costura, matrizada com 32 gomos confeccionada PVC – Infantil	WINNER	2	53,00	106,00

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - ME
 CNPJ: 09.492.065/0001-00 - CAD/ICMS: 52101026-65
 Rua Paraná, 845, Centro - Jacarezinho/PR
 Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: milenioesportes@yahoo.com.br

Pregão Presencial nº 031/2013

6	Bola Penalty Mats 50 Oficial Futsal de iniciação.	PENALTY	3	49,00	147,00
7	Bola de Iniciação Nº 8, matrizada, confeccionada com borracha.	PANGUE	5	22,00	110,00
8	Bola de Iniciação Nº 12, matrizada, confeccionada com borracha.	PANGUE	5	23,00	115,00
9	Bola de Iniciação Nº 14, matrizada, confeccionada com borracha.	PANGUE	5	24,00	120,00
10	Colete de treino azul tamanho infantil. TECIDO 100% POLIESTER TECIDO LEVE.	LAMBRA	30	11,00	330,00
11	Colete de treino vermelho tamanho infantil. TECIDO 100% POLIESTER TECIDO LEVE.	LAMBRA	30	11,00	330,00
12	Bola Feijão 100x50cm Liveup - Vermelha.	ACTESPORTES	2	83,00	166,00
13	Colchonete Para Ginástica. Tamanho(90x45x2 cm) Espuma 30mm- Densidade 22; Revestimento em bagum.	PUNCH	20	26,60	532,00
14	Bomba de Ar. Material: Madeira e Alumínio	PENALTY	2	24,00	48,00
15	Bico de Bomba de Ar. Material: Borracha e Metal. Composto por 4 unidades	PENALTY	2	3,00	6,00
16	Apito Fox 40 Classic	FOX	2	25,00	50,00
17	Tunel infantil. Feito em poliester com arcos em arame flexivel revestido. Tamanho montado: 62cm x 47cm x 1,77m	PATATI PATATA	2	83,00	166,00
VALOR TOTAL DO LOTE I					2.625,00

MATERIAL ESPORTIVO - LOTE II					
ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bola Max 200 costurada em P. U. Miolo Substituível e lubrificado Penalty	PENALTY	3	138,00	414,00
2	Bola Max 500 costurada em P. U. Miolo Substituível e lubrificado Penalty	PENALTY	8	158,00	1.264,00
3	Bola Pro Brasil 7.0 costurada em P. U. Miolo Substituível e lubrificado Penalty	PENALTY	8	160,00	1.280,00
4	Bola Vôlei Wilson Eternement em P.U Câmara Arability	WILSON	2	85,00	170,00
5	Rede de Futsal Pangue Fio 04 de 10 mm medida 3x2, 50	PANGUE	2	150,00	300,00
6	Rede de Campo Pangue Fio 04 de 10 mm medida 7,5x2, 50	PANGUE	2	190,00	380,00
7	Rede de Vôlei Pangue 02 Faixas medida 9,5x1,00	PANGUE	1	122,00	122,00
VALOR TOTAL LOTE II					3.930,00

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - ME
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 845, Centro - Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: milenioesportes@yahoo.com.br

Pregão Presencial nº 031/2013

UNIFORME - LOTE III					
ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camisa Dry Fit transferpersonalizado	MILENIO ESPORTE LINHA ESPORTIVA	18	40,00	720,00
2	Camisa Dry Fit para goleiro transferpersonalizado	MILENIO ESPORTE LINHA ESPORTIVA	2	40,00	80,00
3	Shorts Dry Fit transfer personalizado	MILENIO ESPORTE LINHA ESPORTIVA	18	25,00	450,00
4	Bermudashelancaparagoleiro	MILENIO ESPORTE LINHA ESPORTIVA	2	24,00	48,00
5	Pares de meias (meião de futebol)	KANXA	20	15,00	300,00
VALOR TOTAL LOTE III					1.598,00

DECLARAÇÃO:

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos necessários para a execução do objeto do edital, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive as de ordem sociais, trabalhistas e previdenciárias, securitárias. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital.

Declaramos que estamos cientes e que concordamos com todas as disposições do presente certame

Guapirama/PR, 30 de setembro de 2013.


JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - ME
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
Titular
RG.: 3.365.299-2/SSP-PR
CPF.: 475.374.429-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

DECRETO nº 774/2013

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovidos pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial sob nº 031/2013, que tem por objeto a **Aquisição de Material Esportivo para o departamento Municipal de cultura e divisão de esportes, para atender as crianças da Rede Municipal de Ensino e iniciativas esportivas da secretaria do esporte.**

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 031/2013, que tem por objeto a **Aquisição de Material Esportivo para o departamento Municipal de cultura e divisão de esportes, para atender as crianças da Rede Municipal de Ensino e iniciativas esportivas da secretaria do esporte..**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

LOTE I para empresa JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - pelo valor de R\$ 2.625,00

LOTE II para empresa JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - pelo valor de R\$ 3.929,00

LOTE III para empresa JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - pelo valor de R\$ 1.598,00

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama (PR), 02 de outubro de 2013

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TRIBUNA DO VALE

Quinta-feira, 03 de outubro de 2013

Vice- Presidente

VALDIR DOMINGOS DE SOUZA

1º Secretário

JOEL PIMENTEL NÓBREGA

2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATÍÁ

PORTARIA Nº 221, de 20 de Setembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Abatíá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores da Comissão de Recebimento que compõem a Portaria nº 191/2013, junto às respectivas Secretarias, como representantes da Prefeitura Municipal de Abatíá na execução, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 049/2013, com o fornecedor Gilson Alcides dos Santos; do CONTRATO Nº 51/2013, com o fornecedor Horoldo José Gobbo; do CONTRATO Nº 52/2013, com o fornecedor Antonio Aparecido Luna; do CONTRATO Nº 53/2013, com o fornecedor Lázaro Gomes; do CONTRATO Nº 54/2013, com o fornecedor Divino Donizete Contijo; do CONTRATO Nº 55/2013, com o fornecedor Darci Alves da Silva; do CONTRATO Nº 56/2013, com o fornecedor Nivaldo Aparecido da Silva; do CONTRATO Nº 57/2013, com o fornecedor Dalto Alves da Silva; do CONTRATO Nº 58/2013, com o fornecedor Valdenir Leandro Moreira; do CONTRATO Nº 59/2013, com o fornecedor José Roberto Tavares; do CONTRATO Nº 60/2013, com o fornecedor Leonice Dias; do CONTRATO Nº 61/2013, com o fornecedor Marcelo Honorato da Silva; do CONTRATO Nº 62/2013, com o fornecedor Marina Edite Gomes Dias; ambos contratos firmado em 17/07/2013, tendo como objeto, a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, de modo a atender as necessidades da CONTRATANTE, nos termos e condições do Edital e seus Anexos.

Artigo 2º. São competências do representante da Prefeitura Municipal de Abatíá, dentre as previstas na legislação mencionada:

- I – Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- II – Controlar a vigência do contrato;
- III – Conferir os dados das notas fiscais/faturas para pagamento com os materiais entregues e encaminhá-las para pagamento;
- IV – Anotar todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do contrato, notificando a Contratada e determinando a execução do contrato.

I – DETERMINAR que a servidora pública municipal Srª. LUZIA DOS SANTOS LAURO, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que estava usufruindo de Licença Prêmio no período de 01/08/2013 à 29/09/2013, RETORNE as suas funções junto a esta municipalidade a partir de 30/09/2013.

II – Fica revogada a portaria nº. 195 de 31/07/2013.

Registre-se,

Certifique-se,

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 01 de outubro de 2013.

Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

DECRETO nº 774/2013

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovidos pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial sob nº 031/2013, que tem por objeto a Aquisição de Material Esportivo para o departamento Municipal de cultura e divisão de esportes, para atender as crianças da Rede Municipal de Ensino e iniciativas esportivas da secretaria do esporte.

DIE/CRIE/TA

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 031/2013, que tem por objeto a Aquisição de Material Esportivo para o departamento Municipal de cultura e divisão de esportes, para atender as crianças da Rede Municipal de Ensino e iniciativas esportivas da secretaria do esporte..

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

LOTE I para empresa JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - pelo valor de R\$ 2.625,00

LOTE II para empresa JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - pelo valor de R\$ 3.929,00

LOTE III para empresa JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - pelo valor de R\$ 1.598,00

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Atas & Editais | A-

XI – Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

XII – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tanto por parte da Prefeitura Municipal de Abatíá quanto da Contratada.

Artigo 3º- A representante responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Gabinete da Prefeita, em 20 de Setembro do ano de 2013.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATÍÁ

PORTARIA Nº 222, de 20 de Setembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Abatíá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores da Comissão de Recebimento que compõem a Portaria nº 191/2013, junto às respectivas Secretarias, como representantes da Prefeitura Municipal de Abatíá na execução, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 062/2013, com a empresa Orivaldo José Jofre – ME, tendo por objeto o fornecimento conforme a necessidade de materiais de construção, materiais elétricos para pintura e equipamentos (lote I itens 1 a 22; lote II itens 2 e 3; lote III itens 1 e 2; lote V item 14; lote VI itens 1 a 42 e 44 materiais para pintura e equipamentos (lote VII itens 1 a 4; lote X itens 1 a 16; lote VIII item 1, 2 e 3; lote IX itens 1 a 4; lote X item 10; lote XI itens 1 a 16; lote XII item 1); do CONTRATO Nº 063/2013 com a empresa Rosi Polican Ciena, tendo por objeto o fornecimento conforme necessidade de materiais elétricos (lote IV item 1; lote V item 1 a 13 e 15 a 19); ambos contratos firmado em 01/08/2013 de acordo com os produtos, até as quantidades, condições, valores unitários globais constantes do termo de adjudicação do processo licitatório Pregão Presencial nº 029/2013 e da proposta da CONTRATADA, ficando fazendo parte integrante deste instrumento, de modo a atender as necessidades da CONTRATANTE, nos termos e condições do Edital e seus Anexos.

Artigo 2º. São competências do representante da Prefeitura Municipal de Abatíá, dentre as previstas na legislação mencionada:

- I – Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- II – Controlar a vigência do contrato;
- III – Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizadas com os materiais entregues e encaminhá-las para pagamento;
- IV – Anotar todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do contrato, notificando a Contratada e determinando a execução do contrato, o que for necessário para regularizá-las;
- V – Acompanhar e controlar a entrega dos materiais em conformidade com o contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama – Paraná

CONTRATO

Termo de Contrato que entre si fazem a **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, e a empresa **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS ME**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E DIVISÃO DE ESPORTES, PARA ATENDER AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E INICIATIVAS ESPORTIVAS DA SECRETARIA DO ESPORTES**, relativo ao objeto do Pregão presencial nº 031/2013.

O **MUNICIPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Guapirama, sito à Rua Dois de Março, 460, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, representada pelo **Sr. Prefeito Municipal PEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Rg. nº 1.498.450, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.208.909-68, residente e domiciliado à Rua XV de novembro, no município de Guapirama/PR, e a empresa **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS ME**, com sede na cidade de Jacarezinho- PR, sito à rua Paraná 845, centro inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.492.065/0001-00, representada por **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob nº 475.374.429-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.365.299-2/SSP-PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E DIVISÃO DE ESPORTES, PARA ATENDER AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E INICIATIVAS ESPORTIVAS DA SECRETARIA DO ESPORTES**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e inclusa a Lei nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 031/2013, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, datada de 30/09/2013, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E DIVISÃO DE ESPORTES, PARA ATENDER AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E INICIATIVAS ESPORTIVAS DA SECRETARIA DO ESPORTES**, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Objeto do Pregão Presencial nº 031/2013, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

Pelo fornecimento do Objeto, ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais), referente ao LOTE I e R\$ 3.930,00 (três mil novecentos e trinta reais) referente ao LOTE II e R\$ 1.598,00 (mil quinhentos noventa e oito reais) para o LOTE III.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento

Será observado o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório dos produtos, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente;

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE disporá de 05 (cinco) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro—

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos assegurados no orçamento geral do Município. Dotação Orçamentária:

09.001.12.361.0005.2-026-339030-1400 – FR-104

09.003.27.812.0006-2-041-339030-1400- FR -1556

Os produtos poderão ser adquiridos no todo ou em parte, de acordo com a necessidade e possibilidade do município de Guapirama, visando, primordialmente, ao interesse público.

O fato de o objeto estar licitado não implica em obrigatoriedade por parte do Município de Guapirama para a sua aquisição, dependendo da conveniência e oportunidade administrativas, em vista do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste

Os valores decorrentes deste contrato não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega

Os produtos, ora licitados, deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após o recebimento da Requisição/Nota de Empenho expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama, ou mediante telefone ou fax, podendo tal prazo ser prorrogado, conforme o caso, a critério do



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

Município, a partir da solicitação do departamento competente, sendo que o não fornecimento neste prazo sujeitará o contratado à abertura de procedimento para enquadramento no CADIN, além de arcar com a responsabilidade civil e multas pelo descumprimento do contrato e rescisão deste.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, telefone ou fax, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade dos produtos e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- c) Os produtos adjudicados deverão ser entregues na sede da prefeitura municipal de Guapirama, Rua Dois de Março, nº 460 ou no local a ser indicado pelo CONTRATANTE.
- d) A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, sob pena de rescisão por descumprimento contratual, sujeição às penalidades legais, responsabilização civil e criminal, além de enquadramento no CADIN, conforme salientado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste pregão presencial;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- a) Entregar os produtos cotados em estrita observância à sua proposta, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após solicitação;
- b) Fornecer todo o material a que se refere este pregão presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama – Paraná

responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento da execução do Objeto;

d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

e) A contratada não poderá ceder o objeto deste pregão presencial, a qualquer título jurídico, sem o consentimento da contratante, bem como realizar qualquer transação comercial com terceiros, relativa a este certame licitatório.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA, na razão de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas, na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas.

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização

A fiscalização sobre a entrega do objeto do presente contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama – Paraná

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência

O presente Contrato terá vigência de 12 meses, contado a partir de sua assinatura.

O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a sessenta meses, a teor do artigo 57, II, da lei 8.666/93, desde que mantidas as condições básicas iniciais e de comum acordo entre as partes em caso de expiração do prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 031/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à Luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 04 de outubro de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
PEDRO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME:

RG:

CPF:

DIEGO DE OLIVEIRA
CPF 061.833.645-40

2) _____

NOME:

RG:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

30

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de outubro 2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA- CALÇADOS ME

LOTE I-2.625,00 (dois mil seiscientos e vinte e cinco reais)

LOTE II- 3.930,00 (três mil novecentos e trinta reais)

LOTE III- 1.598,00 (um mil quinhentos e noventa e oito reais)

VALOR TOTAL: 8.153,00 (oito mil cento e cinquenta e três reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E DIVISÃO DE ESPORTES, PARA ATENDER AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E INICIATIVAS ESPORTIVAS DA SECRETARIA DO ESPORTE.

